O Paraná 47 anos

Sábado e domingo, 27 e 28/4/2024 - Edição nº 14.337 - Ano 47 - R$ 4,00

@oparana hojenews

ASSESSORIA/CÂMARA DE CASCAVEL

Quantos vão entrar na briga por uma destas cadeiras?

As eleições municipais de 2024 serão as primeiras sob as novas alterações no Código Eleitoral e na Lei das Eleições. Entre as principais alterações, está o limite de candidaturas que um partido político poderá registrar nas eleições proporcionais. As regras já foram utilizadas nas eleições gerais de 2022, no entanto, será a primeira vez que serão aplicadas para o pleito municipal. Agora, pelas novas regras, a expectativa é que Cascavel tenha em torno de 418 candidatos, isso, se todos os partidos lançarem seus 22 candidatos. De qualquer forma, o que não muda, é que além de fazer contas, para ser eleito, cada candidato precisa ser aprovado pelo eleitor.

Política 3

ABRIL VERMELHO

Mês está perto do fim, porém, a insegurança no campo continua

Geral 8

DENGUE

Cascavel receberá vacinas para imunizar crianças e adolescentes

Geral 2

Bandeirada 15

ASSESSORIA FC CASCAVEL

Série D: Passar pelo Avenida é a primeira missão da Serpente

O FC Cascavel inicia sua sexta disputa consecutivo no Brasileirão da Série D neste sábado (27), longe de casa. O primeiro confronto é contra o Avenida, às 15h30, no Estádio dos Eucaliptos, em Santa Cruz do Sul (RS). Para o técnico Matheus Costa, o objetivo é "buscar resultados e estar na parte de cima da tabela" para conquistar o objetivo do acesso para a Série C.

Esportes 13

PELO PARANÁ

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Título de eleitor

O eleitorado tem até o dia 8 de maio para tirar, transferir ou regularizar o Título de Eleitor, se quiser votar nas Eleições Municipais de 2024. Depois dessa data o cadastro eleitoral estará fechado, em virtude da preparação da logística de votação do pleito. A partir da próxima segunda-feira (22) até o dia 8 de maio os 28 Fóruns Eleitorais do Paraná terão horário estendido, das 9h às 18h.

Ideathon

O Colégio Agrícola da Lapa, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), recebe neste sábado (27) o primeiro de uma série de eventos do projeto Ideathon, que incentiva jovens a desenvolverem novas ideias e soluções para os problemas reais do agronegócio estadual.

Ideathon II

Em parceria com o Sistema Faep/Senar/PR e Sebrae/PR, os alunos dos 26 colégios agrícolas e florestais do Paraná, divididos em equipes, participarão de desafios, com o objetivo de pensar, juntos, em soluções viáveis para situações que envolvam o setor e transformá-las em negócios.

Contra dengue

Mais 101 cidades do Paraná vão receber a vacinação contra a dengue. Os municípios fazem parte da abrangência da 1ª Regional de Saúde de Paranaguá (sete municípios), 10ª RS de Cascavel (25 municípios), 12ª RS de Umuarama (21 municípios), 15ª RS de Maringá (30 municípios) e 20ª RS de Toledo (18 municípios). O público-alvo para a imunização contempla crianças de 10 a 14 anos.

ExpoFrísia e Digital Agro

A 17ª edição da ExpoFrísia e 7º Digital Agro estão acontecendo de forma simultânea em Carambeí. Os eventos levam ao público exposição de gado leiteiro e soluções para o agronegócio que atendam a dinâmica do campo com sustentabilidade, inovações e tendências para a agricultura digital e a pecuária. A feira é realizada pela Cooperativa Frísia com apoio técnico da Fundação ABC.

Inteligência artificial e saúde

O estudo PETRUSHKA, projeto desenvolvido pela Universidade de Oxford (Inglaterra, Reino Unido), está recrutando pacientes acometidos por depressão para tratamento gratuito e participação em um estudo internacional. O estudo aplicado pela UEL prevê utilização de uma ferramenta tecnológica utilizando Inteligência Artificial (IA) para analisar a indicação do melhor processo farmacológico.

Grupo

Os interessados devem ter entre 18 e 74 anos, apresentar sintomas da doença, estar ou não em tratamento e concordar em participar da pesquisa. Os candidatos podem acessar o link (disponível no site da UEL) do projeto e preencher o formulário com as informações. Em Londrina, deverão ser recrutados 150 pacientes. Todos passarão por consulta médica detalhada.

Sistema eleitoral

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) conta com o apoio de entidades para fiscalizar os sistemas eleitorais. Confira: partidos políticos, federações e coligações, OAB do Brasil, Ministério Público, Congresso Nacional, CGU, PF, Sociedade Brasileira de Computação, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, CNJ, Conselho Nacional do Ministério Público e TCU.

Sistema eleitoral II

Também são consideradas instituições aptas a fiscalizar: a Confederação Nacional da Indústria, demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S, organizações privadas brasileiras, sem fins lucrativos, com notória atuação em fiscalização e transparência da gestão pública, credenciadas no TSE e departamentos de tecnologia da informação de universidades também cadastradas na Corte Eleitoral.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em *www.adipr.com.br*

Dengue: Cascavel receberá 21,7 mil doses destinada ao público de 10 a 14 anos

Cascavel – A guerra a dengue terá mais um aliado em Cascavel, já que foi confirmado que a cidade também receberá doses da vacina contra a doença. Neste primeiro momento, serão 21.736 doses que devem chegar já na próxima semana para atender o público formado por crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. Assim que as doses chegarem à cidade, serão distribuídas para as 47 unidades de saúde que vão iniciar a campanha de vacinação. De acordo com ultimo boletim, Cascavel já contabiliza 22.783 casos de dengue e 19 óbitos.

Segundo o Ministério da Saúde, que anunciou o aumento da imunização contra a doença na noite de quinta-feira (25), a distribuição das doses nos municípios foi determinada com base em três critérios principais: o ranqueamento das regiões de saúde e municípios, o quantitativo necessário de doses conforme a disponibilidade que é prevista pelo fabricante e o cálculo do total de doses a serem entregues em uma única remessa ao município.

O secretário de Saúde de Cascavel, Miroslau Bailak, explicou que a vacina contém os quatro tipos de vírus e poderá proporcionar uma imunidade bastante duradoura. "Basta chegarem essas doses aqui no município de Cascavel, que no dia seguinte já estaremos disponibilizando. É muito importante tomar qualquer tipo de vacina, mas principalmente essa vacina da dengue que está trazendo para nós, neste momento, uma epidemia", enfatizou.

Segundo o chefe da 10ª Regional de Saúde de Cascavel, Rubens Griep, as vacinas da dengue foram incorporadas recentemente pelo Ministério da Saúde e por uma baixa capacidade de produção ainda dos laboratórios, o Ministério definiu alguns grupos prioritários. Segundo Griep, que neste primeiro momento, a vacina tem sido destinada apenas para algumas cidades. A imunização é feita em duas doses, com intervalo de 3 meses entre cada uma delas.

Além disso, Griep destacou que, obrigatoriamente, a vacinação deve ser realizada dentro das unidades de saúde por uma recomendação expressa da "Bula', uma vez que essa criança ou adolescente permanece na observação por cerca de 20 minutos após a imunização. Além de Cascavel, todos os municípios da 10ª Regional estão contemplados na nota técnica que foi publicada pelo Ministério da Saúde no dia 24, com a distribuição de cerca de 36 mil unidades para a primeira dose.

NO PARANÁ

A Sesa (Secretaria de Estado de Saúde) recebeu na sexta-feira (26) um total de 51.830 doses e os imunizantes foram armazenados no Cemepar (Centro de Medicamentos do Paraná) e serão enviados às Regionais de Saúde na segunda-feira (29). Esta é a 3ª remessa da vacina da Qdenga, produzida pela farmacêutica Takeda.

Na Região Oeste, a 20ª Regional de Saúde de Toledo também vai receber 6.623 doses e outras 4.600 serão para a 9ª Regional de Saúde de Foz do Iguaçu. (4.600), que foram as primeiras RS a iniciar a vacinação no Estado. Além disso, ficarão armazenadas no Cemepar, 5.031 doses da vacina para serem distribuídas em tempo oportuno, após a definição pelo Ministério da Saúde de quais municípios serão contemplados.

AEN

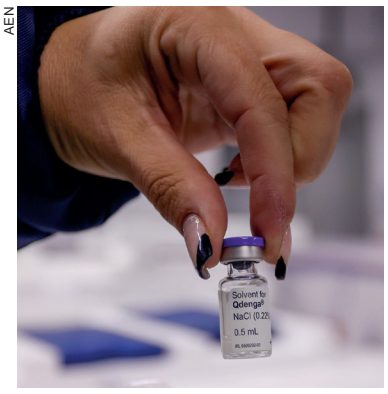

Com as novas regiões, o Paraná soma 148 municípios contemplados com a vacina, o que representa cerca de 37% do Estado. "Todos os agentes de saúde municipais vão trabalhar para fazer com que essa vacina saia do freezer e chegue no braço das crianças e adolescentes que precisam ser vacinadas no meio desta epidemia de dengue que estamos passando", disse o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

De acordo com o último levantamento da Sesa, já foram aplicadas 25.379 doses da vacina contra dengue nas Regionais de Saúde de Foz do Iguaçu, Londrina e Apucarana, o que representa 61% das doses já distribuídas. O último boletim da dengue divulgado pela Sesa apontou que o Paraná tem ao todo 260.517 casos confirmados e 171 óbitos no Paraná.

falecimentos

RICHARD DOUGLAS DE ARAÚJO MACHADO (27)
MARIA CLENE RIBEIRO (59)
ZELIA DE FATIMA GARCIA FONSECA (60)
NALDINA DE SOUZA FIORAVANCO (83)
IRAIDES PADILHA DA SILVA (74)
PAULO ANDY DOS SANTOS (91)
VERÔNICA DALLA SANTA BRUNETTO (73)
RAUL COSTA MOURISCA (91)
MARIA CLEUSA DA SILVA (66)
DERLI PEREIRA VALIM (58)
EDNA BRITO DA SILVA (42)
JOÃO VITOR BRAMATTI (19)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - **Telefone Central** (45) 3321-1000

Emails
redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconeti
(41) 3079-4666

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Quantos candidatos a vereador Cascavel terá nas eleições de 2024?

Cascavel – Com a alteração das regras eleitorais para as eleições de 2024, os partidos deverão ter menos candidatos a vereador na disputa pelo pleito. As principais alterações nas legislações foram aprovadas em 2021, por uma série de leis que modificou o Código Eleitoral e a Lei das Eleições.

Entre as principais alterações, está o limite de candidaturas que um partido político poderá registrar nas eleições proporcionais. As regras já foram utilizadas nas eleições gerais de 2022, no entanto, será a primeira vez que serão aplicadas para o pleito municipal. Agora, com a nova regra, o número de registros de candidaturas será igual a 100% +1 das vagas a preencher na Câmara de Vereadores da cidade — antes o limite era de 150% a 200% das vagas em determinados casos.

Utilizando como exemplo a Câmara de Cascavel, que atualmente conta com 21 cadeiras de vereadores, cada partido poderá registrar para a disputa o número de cadeiras e mais uma, ou seja, no máximo 22 candidatos por partido em Cascavel. Em municípios com nove vereadores, por exemplo, cada partido poderá registrar 10 candidaturas.

FLÁVIO ULSENHEIMER/CMC

QUANTOS CANDIDATOS?

A reportagem do Jornal O Paraná realizou um levantamento de quantos candidatos a vereador Cascavel teve nas últimas eleições. De acordo com os dados divulgados pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral), em 2020, foram 496 candidatos disputando uma das 21 cadeiras da Câmara. Em 2016 o número foi de 409, semelhante ao número de candidatos nas eleições de 2012, que foi de 408 candidatos. Nas eleições de 2008 e 2004, foram 244 e 205 candidatos respectivamente em cada um dos pleitos.

Agora, pelas regras eleitorais, a expectativa é que Cascavel tenha em torno de 418 candidatos na disputa, isso, claro, se todos os partidos que possuem órgão provisório ou definitivo lançar seus 22 candidatos.

PARTIDOS

A reportagem também apurou junto ao sistema do TSE que 16 partidos e duas Federações possuem órgãos provisórios no município de Cascavel. São eles: Podemos, PDT, União Brasil, PSB, Republicanos, PP, PSD, Agir, MDB, PMB, Novo, PRD, Avante, Solidariedade, PRTB, Democracia Cristã, Federação PSDB e Cidadania, Federação Brasil da Esperança (PT, PV e PC do B).

A Federação Psol e Rede ainda não possui órgão registrado, no entanto, o presidente do Psol, Laercio Matias, confirmou ao O Paraná que serão registrados até a data limite os órgãos dos dois partidos e que a Federação terá chapa completa para a disputa de vereadores. No entanto, as contas podem ser ainda menores, já que alguns partidos não possuem ao menos de 22 filiados.

Ainda, desses 22 registros de candidatura, 30% ainda deverão ser utilizadas para cotas, seja feminina ou masculina.

FEDERAÇÃO PARTIDÁRIA

Segundo as regras, as Federações não poderão ter mais candidatos do que o limite previsto em lei, ou seja, cada Federal de dois ou três partidos terá no máximo 22 candidatos em Cascavel. As cadeiras deverão ser distribuídas entre os dois ou três partidos das Federações.

VAGAS PARA VEREADOR

O total de vagas para a Câmara de Vereadores depende do tamanho da população de cada cidade. Deve haver o número mínimo de nove e o máximo de 55 cadeiras no Legislativo Municipal, norma que obedece ao critério de proporcionalidade em relação ao número de habitantes da localidade.

Em 2022, a Câmara de Cascavel chegou a aprovar um projeto que aumentava de 21 para 23 o número de vereadores na cidade. No entanto, devido à polêmica ocasionada pelo projeto, o prefeito Leonaldo Paranhos vetou a proposta. Na sequência, quando o veto voltou para a Câmara, foi arquivado.

Sistema proporcional

As eleições para as Câmaras de Vereadores são regidas pelo sistema proporcional de votação, ou seja, para a eleição são considerados os quocientes eleitoral e partidário, além de sobras e médias. No sistema proporcional, as vagas são destinadas aos partidos e federações e não a candidatas e candidatos.

O cálculo para encontrar os eleitos em eleições proporcionais é feito a partir dos chamados quocientes eleitoral (QE) e partidário (QP). Quociente eleitoral é obtido pela soma do número de votos válidos dividida pelo número de cadeiras em disputa.

Já o quociente partidário é o resultado do número de votos válidos obtidos pelo partido dividido pelo quociente eleitoral. O total corresponderá ao número de cadeiras a serem ocupadas pela legenda.

A estimativa de alguns partidos é que, em Cascavel, para um partido eleger um vereador a sigla tenha que fazer em torno de 8 mil votos. Já que são utilizados como base os números das eleições de 2020.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Corrida eleitoral

Um dos destaques desta edição é a disputa que será travada por uma das 21 cadeiras da Câmara de Cascavel. E, enquanto dirigentes partidários trabalham para fechar a lista de candidatos com um mínimo de viabilidade eleitoral, pré-candidatos a prefeito de Cascavel também "correm" atrás de bons candidatos a vereador, fundamentais cabos eleitorais na disputa do Executivo. Alias, já há um "clima" de ciúmes por conta disso. Tem vereador se sentindo "usado" ou "desprezado" neste tabuleiro... Será que é assim que funciona?

Malha Sul

O governo do Paraná deverá, em conjunto com os governos de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, apresentar ao Governo Federal demandas conjuntas sobre a Malha Sul, ferrovia de 7.223 quilômetros que corta os três estados. A malha está sob administração da Rumo, cujo contrato de concessão acaba em fevereiro de 2027. O Governo Federal já trabalha na realização do processo da renovação do atual contrato com a Rumo Logística.

PEC das Drogas

A Proposta de Emenda à Constituição n 45/2023, a chamada PEC das Drogas chegou à Câmara dos Deputados. O deputado federal Ricardo Salles foi designado como relator da proposta na Comissão de Constituição e Justiça. Ele foi indicado pela presidente da Comissão, a deputada Caroline De Toni, e já se posicionou a favor da aprovação da proposta na Casa Baixa.

Copel na Amop

A Amop (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná) realizou sexta-feira (26), uma Assembleia para debater as quedas e interrupções de energia na região Oeste do Paraná. O diretor geral da Copel Maximiliano Orfali esteve no encontro e conversou com os prefeitos. A principal preocupação dos municípios é quanto as recorrentes quedas de energia que afetam, principalmente, as áreas rurais dos municípios, causando prejuízo aos agricultores.

Tarifa Sanepar

Começou sexta-feira (26) mais uma consulta pública da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná para a Revisão Tarifária Periódica da Sanepar. A consulta pública termina no dia 11 de maio. A participação é por meio de formulário online e aberta a cidadãos, empresas, associações e outros órgãos e entidades públicos, no site da própria Agepar.

Políticas públicas

A Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná já habilitou 154 municípios para receber recursos para programas e ações voltadas para as mulheres na modalidade de transferência feita diretamente do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher. O número de municípios elegíveis cresceu 105% em relação aos 75 municípios beneficiados no último ano. O valor do repasse de 2024 subiu 86%: o repasse fundo a fundo saltou de R$ 6 milhões em 2023 para R$ 11,2 milhões.

Obras paralisadas

O Tribunal de Contas do Paraná publicou orientações sobre como os gestores públicos devem agir em relação à existência de obras paralisadas em seus municípios. A publicação já considera os possíveis impactos da Nova Lei de Licitações e Contratos, orientando sobre que ações devem ser adotadas para retomada da obra e adequada prestação das informações ao Tribunal de Contas.

Fachin em Foz

O ministro do Supremo Tribunal Federal Edson Fachin, cumpriu agenda em Foz do Iguaçu, na sexta-feira (26). Fachin participou do Simpósio sobre Ética Pública, promovido pela Itaipu Binacional e pela Comissão de Ética Pública do governo federal. Na ocasião foi assinado um protocolo de intenções entre as entidades.

Plano Safra: CNA defende a suplementação de R$ 2,1 bilhões ao Seguro Rural em 2024

Brasília – A CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) considera como fundamental garantir a suplementação de R$ 2,1 bilhões ao Seguro Rural em 2024 (totalizando R$ 3 bilhões) e R$ 4 bilhões para 2025. A proposta compõe a lista de outras novas que a entidade considera como prioritárias para o Plano Safra 2024/2025.

O plano foca em aumentar os recursos disponíveis para financiamento — especialmente para o seguro rural — e dá prioridade às linhas de investimento. Além disso, inclui a regulamentação da lei que instituiu o Fundo de Catástrofe e o incentivo ao desenvolvimento do mercado de capitais e títulos privados, entre outras medidas.

João Crisóstomo, consultor de agronegócios da BMJ Consultores Associados, destaca que hoje o agro é um dos setores mais importantes para a economia brasileira. Ele aponta que nos últimos dois anos, principalmente, o setor tem contribuído significativamente para o crescimento do Produto Interno Bruto do país.

DIVULGAÇÃO

INVESTIMENTOS

Crisóstomo ressalta que, atualmente, o agronegócio brasileiro é um dos mais avançados tecnologicamente — não só na agricultura de precisão, mas também no que diz respeito à biotecnologia e engenharia genética.

"Nós temos uma fronteira enorme com bioinsumos que já são bastante utilizados no país, mas ainda tem uma fronteira a ser desbravada pelo país, e o investimento no agronegócio é relevante não só pela produção em si, mas também pela sua capacidade de transbordar a outros setores", explica.

Ele também afirma que o investimento no agronegócio é um dos que mais proporciona a interiorização dos recursos. Segundo ele, os polos agrícolas do país não estão nos grandes centros mas sim no interior do país. Assim, isso permite que regiões mais remotas tenham um acesso à renda com mais facilidade e intensidade.

PROPOSTAS DESTACADAS PELA CNA

1. Garantir suplementação de R$ 2,1 bilhões ao Seguro Rural em 2024 (totalizando R$ 3 bilhões) e R$ 4 bilhões para 2025.

2. Disponibilizar R$ 570 bilhões em recursos financiáveis do PAP 2024/2025, sendo R$ 359 bilhões para custeio e comercialização; R$ 111 bilhões para investimentos e R$ 100 bilhões para agricultura familiar. Garantindo que os recursos anunciados estejam disponíveis ao longo de toda a safra.

3. Priorizar recursos para as finalidades de investimento, principalmente aos pequenos e médios produtores (Pronaf e Pronamp) e aos programas pra construção de armazéns (PCA), irrigação (Proirriga), inovações tecnológicas (Inovagro) e para Sistemas de Produção Agropecuária Sustentáveis (Renovagro).

4. Reforçar o orçamento das Operações Oficiais de Crédito (OOC), sobretudo das subvenções de sustentação de preços e comercialização e custeio.

5. Promover medidas regulatórias para ampliar as fontes de recursos do crédito rural, através de medidas que flexibilizem a aplicação das exigibilidades de crédito rural.

6. Regulamentar a Lei Complementar nº 137/2020, que criou o Fundo de Catástrofe.

7. Possibilitar o rebate de taxas ou aumento do limite financiável para produtores que promoverem práticas socioambientais.

8. Promover adequações para evitar excessos e distorções na interpretação de resoluções, como a Resolução CMN nº 5.081/2023 e Resolução BCB nº 140/2021, que tratam de temas socioambientais, sem prejuízo do cumprimento da preservação ambiental.

9. Fomentar o avanço do mercado de capitais e títulos privados do agronegócio, possibilitando aumentar o funding do setor.

10. Coibir as práticas de venda casada e possibilitar a redução dos custos acessórios do crédito rural, sobretudo através de regulamentação e modernização do mercado registrador.

Adesão obrigatória de produtores rurais à nota fiscal eletrônica inicia em 1º de maio

Curitiba - Produtores rurais estarão sujeitos, a partir da próxima quarta-feira (1º), à obrigatoriedade da emissão da Nota Fiscal de Produtor Eletrônica, a NFP-e. A transição para o novo tipo de documento fiscal ocorrerá de forma escalonada. Inicialmente, a exigência valerá para todas as operações interestaduais do setor, além daquelas feitas por produtores rurais que tenham obtido faturamento superior a R$ 1 milhão no ano de 2023.

A partir de 1º de dezembro de 2024, a NFP-e será obrigatória também para os demais produtores rurais em operações internas, ou seja, aquelas que forem realizadas dentro do próprio Estado. Os prazos de adesão foram estabelecidos pelo Ajuste SINIEF nº 1/2024, aprovado na quinta-feira pelo Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária). Eles implicam uma mudança no processo de documentação fiscal para a circulação de mercadorias no setor agropecuário.

A NFP-e é um documento exclusivamente digital, emitido e armazenado eletronicamente, destinado a registrar, para fins fiscais, transações que envolvam a circulação de mercadorias. Ao substituir o documento em papel, a NFP-e (modelo 55) possui as mesmas atribuições e validade jurídica que a Nota Fiscal de Produtor (modelo 4), porém, agora adaptada ao ambiente eletrônico.

ARQUIVO/AEN

A NFP-e é exclusivamente digital, emitida e armazenada eletronicamente

De acordo com o inspetor-geral de Fiscalização da Receita Estadual do Paraná, Estêvão Ramalho de Oliveira, a decisão de adotar uma obrigatoriedade gradativa levou em consideração as necessidades dos produtores. "Ao oferecer mais tempo àqueles de menor porte, para que se ajustem aos sistemas necessários para a emissão das notas eletrônicas, a mudança busca garantir uma transição suave para o novo tipo de documento fiscal", diz.

HISTÓRICO

Desde 1º de janeiro de 2021, os produtores rurais com faturamento anual superior a R$ 200 mil já estavam obrigados a utilizar a NFP-e em operações interestaduais. Aos poucos, a obrigatoriedade se estenderá a todas as operações, tanto internas quanto interestaduais.

A adesão obrigatória à NFP-e estava inicialmente programada para entrar em vigor em 1º de maio de 2023. Em abril do ano passado, o Confaz estendeu o prazo de adesão por um ano, e agora prevê o escalonamento de acordo com o faturamento do produtor rural.

"A NFP-e aumenta a transparência e o controle nas transações comerciais do setor rural, além de facilitar o acompanhamento e a fiscalização por parte das autoridades fiscais. Contribui também para combater a sonegação de impostos e promover um ambiente de negócios mais justo e regulamentado", complementa Lhugo Tanaka Junior, chefe do setor de Documentação Fiscal Eletrônica da Receita Estadual.

O sistema emissor da NFP-e está acessível por meio do portal Receita/PR, no qual é necessário se cadastrar para utilizá-lo.

Faep auxilia produtores

"Com a obrigatoriedade começando a valer, a recomendação é que o produtor rural faça o cadastro no site da Receita Federal, para evitar problemas. Em caso de dúvida, os sindicatos rurais e o Sistema Faep/Senar-PR estão à disposição para ajudar", destaca Ágide Meneguette, presidente do Sistema Faep/Senar-PR. Para auxiliar os produtores rurais do Paraná nessa transição, a Sistema FAEP/SENAR-PR, em parceria com técnicos da Receita Estadual, elaborou um treinamento online voltado a emissão da NFP-e, que compreende diversos materiais como manuais, guias práticos de como utilizar as ferramentas da Receita Estadual e aulas em vídeo para orientar os produtores rurais a emitirem a NF-e corretamente.

Paraná inicia colheita da segunda safra com perspectiva de recorde no feijão

Curitiba - Com 9% da área da segunda safra de feijão colhida e 35% das lavouras a campo já em maturação, o Deral (Departamento de Economia Rural) estima uma produção recorde desta cultura no Paraná. As informações estão na PSS (Previsão Subjetiva de Safra), divulgada nesta semana. Apesar dos temores dos produtores de feijão pelas lavouras mais tardias, especialmente em função da qualidade, o volume esperado é de 774 mil toneladas em uma área recorde de 402 mil hectares, 36% superior à da segunda safra 2022/2023. De acordo com os técnicos, a colheita está ocorrendo bem e as últimas chuvas melhoraram o aspecto das lavouras.

"É uma produção recorde para a segunda safra e, que se confirmada, deve ser uma das maiores produções de feijão do Estado", explica Marcelo Garrido, chefe do Deral.

MILHO E SOJA

O relatório deste mês também mostra a redução na expectativa de produção do milho na segunda safra 23/24. A expectativa atual é que sejam produzidas 13,5 milhões de toneladas nesta safra em uma área de 2,4 milhões de hectares, uma perda de 8% no volume comparativamente à expectativa inicial de produção, de 14,7 milhões de toneladas. De acordo com o Deral, o cenário ainda é desafiador para a safra. No campo, 10% das lavouras estão em condições ruins, 21% em condição mediana e 69% em condição boa.

"A colheita ainda não iniciou e mais perdas podem ser registradas, a depender das condições climáticas", diz o analista do Deral Edmar Gervásio. Segundo ele, os preços estão estáveis com relação ao mês anterior, em parte reflexo de uma produção menor não somente no Paraná, mas no País como um todo.

A colheita dos 5,76 milhões de hectares de soja está praticamente encerrada e a expectativa é de que sejam produzidas 18,3 milhões de toneladas, 3,5 milhões de toneladas a menos do que o previsto nas estimativas iniciais.

TRIGO

Estima-se uma retração de 19% na área de trigo colhida em relação a 2023, passando de 1,41 milhão de hectares para 1,14 milhão de hectares. A revisão com números similares, mas ainda menores, acontece em um momento de preços em torno de R$ 65,00 na cotação do dia 24 de abril, uma pequena valorização em relação ao último dia útil de março, quando a saca era cotada em torno de R$ 64,00.

"Os preços internos tiveram pouca influência da valorização das cotações internacionais observada na última semana e do dólar mais valorizado no último mês e, consequentemente, não atingiram um patamar suficiente para reanimar e mudar o posicionamento dos produtores de trigo", diz o engenheiro agrônomo do Deral Carlos Hugo Godinho.

Da área projetada, 5% já está semeada e os trabalhos ocorreram em boas condições. A semeadura continuará a ocorrer na neutralidade do Oceano Pacífico, mas durante o desenvolvimento da cultura é provável a volta do La Niña. Nesse caso aumenta o risco de seca e geada e diminui o risco de chuvas na colheita. Se o Estado sair ileso da transição entre os fenômenos, a produção de trigo pode superar a do ano anterior, com as produtividades compensando a redução de área.

Atualmente, projeta-se uma safra de 3,8 milhões de toneladas para 2024, 4% superior as 3,6 milhões de toneladas obtidas em 2023.

Com as novas revisões, a expectativa é de que o Paraná produza, no total, aproximadamente 40,38 milhões de toneladas de grãos na safra 23/24.

OLERICULTURA

De acordo com o Deral, 93% da área de 10,7 mil hectares da segunda safra de batata está plantada, e a colheita chegou a 26% nesta semana. A produção estimada é de 334,5 mil toneladas, 1,2% menor que a média prevista no início do ciclo, segundo o engenheiro agrônomo Paulo Andrade. No atacado, a saca de 25kg da batata comum especial lavada foi cotada a R$ 100,00, uma queda de 16,7% em uma quinzena.

O tomate da primeira safra teve a área total reavaliada para 2,5 mil hectares, principalmente por conta da revisão de 75 hectares na região de Londrina. Estima-se que sejam produzidas 145,6 mil toneladas. Na segunda safra, no último mês, houve uma evolução de 8% na área plantada e de 22% na área colhida. Devem ser produzidas 106,2 mil toneladas em 1,6 mil hectares. Quanto aos preços no atacado, a caixa de 20kg do tomate longa vida teve preço arrefecido em 18,8% no mesmo período.

AEN

Conjuntura Agropecuária

O Deral também divulgou o Boletim de Conjuntura Agropecuária referente à semana de 19 a 25 de abril. Além de ampliar as informações sobre os produtos da safra de grãos, o documento traz informações sobre a produção mundial, nacional e estadual de tangerina. A FAO, o Organismo das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação, aponta a produção mundial de tangerinas de 44,2 milhões de toneladas do cítrico em 2022, ocupando uma área de 3,3 milhões de hectares distribuída em 68 países.

A China é a líder nesta atividade, contribuindo com 61,5% das colheitas mundiais e cultiva 73,1% da área da espécie. O Brasil é o 5º maior produtor mundial, respondendo por 2,5% das quantidades obtidas. O Paraná figura no quarto lugar num ranqueamento da produção de tangerinas do Brasil, e Cerro Azul, no Vale do Ribeira, é o principal ofertante nacional, respondendo por 9,2% da produção e 8,4% do VBP nacional da fruta. O cítrico é explorado em outros 1.357 municípios do País.

Também há dados referentes à exportação de cortes congelados de carne suína, mercado que o Brasil lidera. O País detém aproximadamente 32% do mercado global desses produtos, totalizando aproximadamente 1,08 bilhão de toneladas e uma receita de US$ 2,6 bilhões. Os Estados Unidos ocuparam a segunda posição, com uma participação de 29%, seguidos pela União Europeia (23%) e pelo Canadá (15%).

Santa Catarina liderou a exportação de cortes cárneos congelados de suínos (56%) em 2023, seguido por Rio Grande do Sul (23%) e Paraná (14%).

Pacheco afirma que "governo erra" ao questionar desoneração no Supremo

Brasília - O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, classificou como um "erro" a decisão do Poder Executivo de pedir ao STF (Supremo Tribunal Federal) a suspensão de trechos da Lei 14.784, de 2023, que prorroga a desoneração da folha de pagamento de empresas e prefeituras até 2027. Já na noite de quinta-feira (25), o ministro Cristiano Zanin atendeu ao pedido de Lula, por entender que a norma não prevê o impacto orçamentário e financeiro do benefício.

Por meio de nota, Rodrigo Pacheco disse que o governo federal "erra ao judicializar a política". Para o presidente do Senado, a ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 7633, que questiona a validade da desoneração, representa um "aparente terceiro turno de discussão sobre o tema". "O governo federal erra ao judicializar a política e impor suas próprias razões, num aparente terceiro turno de discussão sobre o tema da desoneração da folha de pagamento. Respeito a decisão monocrática do ministro Cristiano Zanin e buscarei apontar os argumentos do Congresso Nacional ao STF pela via do devido processo legal. Mas também cuidarei das providências políticas que façam ser respeitada a opção do Parlamento pela manutenção de empregos e sobrevivência de pequenos e médios municípios", escreveu Pacheco.

Pacheco se reunir sexta-feira (26) com representantes da Consultoria Legislativa e da Advocacia do Senado. Ele anunciou ainda que vai convocar uma reunião de líderes para debater o assunto. A data do encontro com os representantes partidários ainda não foi definida.

"DESRESPEITO"

O senador Angelo Coronel (PSD-BA), relator do projeto de lei (PL) 334/2023, que originou a Lei 14.784, de 2023, também comentou a decisão do ministro Cristiano Zanin. Para o parlamentar, a ADI 7633 representa "uma grande falta de respeito do governo para com o Congresso Nacional".

Por meio de nota, Coronel lembrou que a Lei foi resultado de um projeto aprovado "com apoio da ampla maioria dos parlamentares". "O governo prega a paz e a harmonia, e age com beligerância. Sem dúvidas poderá haver prejuízo grande com perspectiva de desemprego por parte dos 17 segmentos que mais empregam no Brasil", afirmou o parlamentar.

A decisão do ministro Cristiano Zanin será submetida ao plenário virtual do STF entre esta sexta-feira e o dia 6 de maio. Se for validada pelos demais ministros, a desoneração da folha de pagamentos segue suspensa até que a Corte analise o mérito da ADI 7633.

AGÊNCIA SENADO

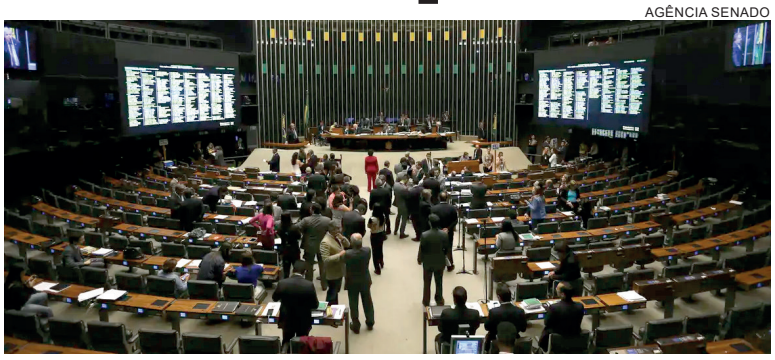

Rodrigo Pacheco, "promete" reação do Congresso Nacional; setores prejudicados cobram ação

Fiep vê "equívoco" em ADI do governo

A Fiep (Federação das Indústrias do Estado do Paraná) manifestou repúdio ao ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.633, pelo Governo Federal, que questiona a constitucionalidade da prorrogação da desoneração da folha de pagamentos, aprovada pelo Congresso Nacional no fim do ano passado. Em nota assinada pelo presidente do Sistema Fiep, Edson Vasconcelos, na sexta-feira (26), a entidade enumera os equívocos da Medida Cautelar que suspende a eficácia da Lei nº. 14.784/2023. A Fiep teme pela insegurança jurídica gerada pela medida.

"A Fiep é defensora do equilíbrio e da responsabilidade fiscal, do zelo com as contas públicas e vem reiteradamente se posicionando neste sentido, diante das sucessivas medidas governamentais em sentido contrário, que visam única e exclusivamente o aumento de receitas, sem corte de gastos, impactando negativamente todo o setor produtivo e consequentemente a geração de emprego e renda", diz a nota.

O documento aponta ainda que o Governo Federal já havia tentado acabar com essa importante e fundamental medida para a manutenção dos empregos por meio da edição da MP 1.202, de 28/12/2023, que revogava parcialmente a desoneração da folha. "Posteriormente, foi editada a MP nº. 1.208, de 27 de fevereiro de 2024, que revogava a MP 1.202/2023 e foi enviado ao Congresso Nacional o PL 493/2024, do Governo Federal, visando limitar os setores beneficiados pela desoneração da folha de salários", cita.

INSEGURANÇA JURÍDICA

A Federação entende que o cenário é de absoluta insegurança jurídica para os 17 setores contemplados e, principalmente, de preocupação para as milhares de empresas e os milhões de trabalhadores diretamente beneficiados pela desoneração, que tiveram seus empregos mantidos ou foram recentemente contratados em razão da prorrogação da desoneração até 2027.

"A Fiep vê com extrema preocupação a decisão monocrática proferida pelo Ministro Cristiano Zanin, e entende que o Governo Federal não pode se valer do Judiciário para tentar reverter decisão soberana do Congresso Nacional, que por diversas vezes, nos últimos meses, se manifestou pela prorrogação da desoneração da folha de pagamentos. O próprio ajuizamento da ADI demonstra o caráter autoritário com que o Executivo tenta impor a sua vontade", aduz o texto.

A entidade que representa a indústria paranaense destaca ainda a necessidade de que o Congresso Nacional tenha sua autonomia preservada, que os representantes do povo nas duas casas legislativas não sejam tolhidos por medidas do Poder Executivo ou Judiciário, como vêm sendo as diversas tentativas de extinguir ou limitar a prorrogação da desoneração da folha de pagamentos.

E cita as consequências imediatas da tentativa do Governo Federal, que irá resultar em aumento de carga tributária, demissão de trabalhadores e cancelamento de investimentos. "A afronta ao Congresso Nacional mediante as tentativas diversas de revogar medidas recentemente aprovadas prejudicam todo o setor produtivo brasileiro, sendo a iniciativa privada primordial para a retomada do crescimento econômico e o desenvolvimento da indústria nacional", conforme o presidente Edson Vasconcelos.

"Preocupação e profunda decepção"

Por meio de nota, o Sindiavipar (Sindicato das Indústrias de Produtos Avícolas do Estado do Paraná), disse ter recebido a decisão do ministro Cristiano Zanin com "extrema preocupação e profunda decepção", de "suspender a desoneração de impostos da folha de pagamentos dos setores empresariais que mais empregam no país, que havia sido duplamente referendada pelo Congresso Nacional por esmagadora maioria de votos dentro do mais transparente processo democrático". Além de ferir o princípio constitucional da equidade dos Três Poderes, a lamentável medida, diz a anota, "atende inoportuno pedido do governo federal, expõe mais uma intromissão indevida do STF em atribuições que são exclusivas do legislativo, com potencial para levar à demissão milhões de trabalhadores, restringir novas contratações, elevar os custos de produção com forte impacto inflacionário e aumentar a insegurança jurídica do Brasil, fator que já vem desestimulando novos investimentos na economia e travando o crescimento nacional".

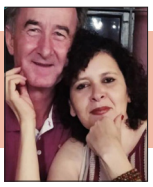

Quem se sente endividado vai embora

Quando alguém não consegue compensar um desequilíbrio tende a se afastar. (Bert Hellinger, Zweierlei Glück, p. 25)

Os sistemas sociais se regem por uma lei natural de compensação entre dar e tomar. Os relacionamentos no interior dos sistemas sociais são sadios quando o intercâmbio é equilibrado. Quando existe um desequilíbrio no relacionamento, a parte endividada, quando se dá conta de que não consegue compensar o desnível, tende a se afastar.

Esse princípio é válido para todas as modalidades de relacionamento de qualquer sistema social. Assim, ele funciona nos relacionamentos de trabalho em uma empresa ou organização; nas relações de amizade; e especialmente nos relacionamentos de casal.

Quando alguém, no contexto das relações de trabalho, recebe benefícios acima daqueles pactuados contratualmente ou de modo diferenciado em relação aos demais, ele sente isso como dívida e tende a forçar a situação para sair do empreendimento.

Nos relacionamentos de casal não é diferente. Também ali a decisão de abandonar o relacionamento tende a ser da pessoa que mais recebeu. A parte que se entregou intensamente e "fez tudo o que podia" pela outra parte fica sem entender e muitas vezes profundamente magoada. Também aqui: a pessoa endividada não suporta o peso de não conseguir equilibrar e abandona a relação.

Aqui é útil a recomendação de Bert Hellinger: "Sempre que o equilíbrio através da retribuição e da troca não é (mais) possível ou adequada, ainda podemos livrar-nos da obrigação e da dívida quando passamos algo daquilo que recebemos para outros. Desta forma, todos - quer dêem quer tomem - submetem-se à mesma ordem e à mesma lei."

JOSÉ LUIZ AMES E ROSANA MARCELINO - são consteladores familiares e terapeutas sistêmicos e conduzem a Amparar @ampararcasais

Viagens de ônibus interestadual têm aumento de 51% neste ano

Cascavel – Quando foi a sua última viagem de ônibus? Dados da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) de janeiro e fevereiro deste ano, meses de grande movimentação em razão das férias escolares e do Carnaval, o transporte de ônibus interestadual teve um incremento bastante considerável em comparação ao mesmo período de 2023. No Brasil, segundo a ANTT, 7.526.797 pessoas viajaram de ônibus, um aumento de 62,3% do mesmo período do ano passado, que haviam sido 4.636.131.

A mesma tendência de aumento é percebida em Cascavel, com acréscimo de 51%. Neste ano, 31.491 passageiros saíram da cidade, enquanto nos dois primeiros meses do ano passado foram 20.832. Já no Paraná, o índice é de 45%, passando de 423.998 no ano passado para 615.573 neste ano. Isso pode ser explicado porque a viagem de ônibus acabou se tornando mais econômica, se comparado aos outros meios de transporte, entre eles, o avião.

Em Cascavel, segundo dados da Transitar, responsável pela administração da Rodoviária Municipal, são 24 empresas que atuam no transporte tanto intermunicipal, quanto o interestadual e a movimentação também é intensa. Além disso, o horário do embarque é outro ponto alto na economia, visto que as viagens interestaduais durante o dia costumam ser, em média, 10% mais em conta, do que as viagens durante o período noturno.

FOTOS: PAULO EDUARDO/O PARANÁ

REFORMA

De acordo com a presidente da Transitar, Simoni Soares, depois de pronta a reforma da Rodoviária também trará mais conforto aos passageiros, contribuindo para o incremento da movimentação no terminal. A obra iniciou em março deste ano e, para execução dos trabalhos, o estacionamento da parte externa está fechado. Já na parte interna, primeiramente, as obras estão concentradas no piso superior, local que abrigava a sede da Transitar, desocupada ainda em 2021. Nesta etapa, estão sendo realizados os serviços de demolição, escavações, construções e pavimentação.

O prazo da reforma é de pelo menos 18 meses e está sendo executada pela Construtora Longo, pelo valor de R$ 19,4 milhões, repassado pela Secid (Secretaria Estadual das Cidades) por meio de transferência voluntária, quando não há necessidade de o município devolver o valor ao Tesouro do Estado.

"TUDO NOVO"

Pelo projeto a rodoviária irá manter o mesmo padrão atual na parte externa, mas toda a estrutura será reformada, inclusive o telhado que será substituído. A parte debaixo ficará exclusiva para o embarque e desembarque de passageiros e a parte de cima das lojas e lanchonetes, diferente do projeto atual que acaba misturando os espaços. A atual estrutura tem dois andares, 32 plataformas de embarque e desembarque por onde passam cerca de 11 mil ônibus todos os meses, cerca de 2 milhões de passageiros por ano.

O espaço terá sala de embarque e uma ampla praça de alimentação, para que o local possa a voltar a ter uma boa condição de atendimento às pessoas que passam todos os meses por ali. A área total é de 15.042,66 metros quadrados e contempla alteração de layout interno, guichês, salas comerciais, terminal de encomendas, sanitários, instalação de catracas, elevadores, escadas rolantes, acessibilidade interna e externa, esquadrias, sistema elétrico e lógico e estacionamentos.

O Terminal Rodoviário Dra. Helenise Pereira Tolentino foi inaugurado em 1987 e desde a sua inauguração nunca passou por uma reforma considerável e era um pedido bastante antigo da comunidade, já que não acompanha mais a demanda e o crescimento da cidade e da região.

Reajuste nas passagens

A partir de 1º de maio, a tarifa do transporte intermunicipal no Estado do Paraná terá redução, conforme deliberação do Conselho Diretor da Agepar (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná). Para o transporte rodoviário de longa distância, a queda será de 2,06%, enquanto para o transporte metropolitano do interior, será de 1,81%.

Os índices foram obtidos com base em metodologia elaborada pela Agepar, aprovada pelo Conselho Diretor da Agência e aplicada para cálculo do reajuste anual dos serviços desde 2023. A redução nos valores das tarifas se deve, principalmente, à queda no preço do Diesel e do IPA (Índice de Preços ao Produtor Amplo), dois dos elementos levados em consideração no cálculo.

Para maior conforto e segurança, a Agepar recomenda que os passageiros utilizem sempre o transporte regular para as viagens intermunicipais, pois estes passam por fiscalização de maneira frequente, o que garante condições mais adequadas para o bem-estar dos viajantes, além de regularidade na prestação do serviço.

Cultivar a autoestima

O primeiro veredicto sobre suas habilidades é pessoal, e muitas vezes vem disfarçado de zelo.

Considere o seguinte cenário: uma mudança ocorre no seu ambiente de trabalho, e a nova pessoa encarregada do seu setor desconhece suas competências. Ela apenas tem conhecimento de um dia em que, por ventura, você não esteve no seu melhor desempenho e decide alocá-lo a tarefas mais simples.

O salário permanece inalterado, seus colegas reconhecem sua competência, e você não enfrentará consequências severas. No entanto, a tarefa designada é menos desafiadora, requerendo que você siga as orientações de alguém menos experiente do que você. Apesar da aparente facilidade e da manutenção do salário, seria possível se sentir satisfeito?

Julgamentos parentais: A Régua da Autoestima

Seu filho, por outro lado, recebe avaliações diárias sobre suas capacidades, mas não de um gerente aleatório - esses julgamentos vêm dos pais, as figuras mais significativas em sua vida.

Cada permissão ou restrição que você impõe ao seu filho ao realizar uma tarefa contribui para a régua com a qual ele medirá suas próprias habilidades. Se essa régua for curta, repleta de proibições, ele pode se perceber como incapaz, resultando em uma autoestima debilitada.

Fomentando Crescimento

Se a intenção é que seu filho explore novas habilidades, estude e cultive entusiasmo, é crucial que ele se sinta capaz, com uma autoestima robusta. Evite comentários desnecessários que desvalorizem seus esforços e, igualmente, evite um excesso de zelo que possa levá-lo a se enxergar como incapaz.

Construindo um Ambiente Positivo

Enquanto é inevitável que ele enfrente julgamentos na vida, se esses julgamentos vierem de você, é preferível que venham impregnados de amor. Identificar atitudes que prejudicam a autoestima de seu filho e corrigi-las é fundamental para promover um ambiente de crescimento saudável.

Reconhecer e valorizar os esforços do filho, evitando atitudes que possam minar sua autoestima. Ele ressalta a necessidade de equilíbrio entre incentivo e desafios, proporcionando um ambiente propício para o desenvolvimento da autoconfiança.

JULIANO GAZOLA é fundador da Biolideranca® no Brasil, business executive coach, reprogramador biológico @jggazola

Insegurança: Fim do "Abril Vermelho" ainda não traz tranquilidade no campo

Cascavel – Desde o massacre de Eldorado dos Carajás, em 1996, resultando em 28 mortes, o MST (Movimento dos Sem-Terra), deu início ao que chama de Jornada Nacional de Luta em Defesa da Reforma Agrária, mais conhecida como "Abril Vermelho". O modus operandi adotado pelo movimento é questionado por toda sociedade. Neste ano, o Abril Vermelho resultou em 31 invasões de terras no Brasil, em 11 estados (Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Norte, Bahia, Pará, São Paulo, Distrito Federal, Goiás, Ceará e Rio de Janeiro), mobilizando algo em torno de 22 mil famílias. No Oeste do Paraná, os pecuaristas estão em alerta para qualquer movimentação.

A CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil) aponta um crescimento vertiginoso em relação ao número de ocupações, saindo de 23 em 2022, para 71 no ano passado. Esse crescimento passou a ser observado a partir da mudança de governo, agora com Lula (PT) como presidente. Os sem-terra ocuparam ainda neste ano a sede do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), em Santa Catarina. Em nota encaminhada para a imprensa, o MST disse o seguinte: "Lutamos porque 105 mil famílias estão acampadas e exigimos que o governo federal cumpra o artigo 184 da Constituição Federal, desaproprie latifúndios improdutivos e democratize o acesso à terra, assentando todos e todas que querem trabalhar e produzir alimentos para o povo".

FOTOS: DIVULGAÇÃO MST

"BADERNA OFICIALIZADA"

Em entrevista à equipe de reportagem do Jornal O Paraná, o presidente da FPA (Frente Parlamentar de Agropecuária), deputado federal Pedro Lupion (PP-PR), taxou o Abril Vermelho de "oficialização da baderna". "O tal do Abril Vermelho é uma oficialização da baderna, da balbúrdia, do descumprimento da lei que a gente não pode aceitar de maneira nenhuma".

Para Lupion, invasão é crime e precisa ser criticada. "No mínimo, citado pelo governo, mas infelizmente, com o atual cenário em Brasília, em que o presidente Lula lança a tal da prateleira de terras e tecendo elogios ao MST, fica bem difícil". Na ótica de Lupion, não cabe aos parlamentares ficar "passando pano (sic)". "O mesmo governo que quer se aproximar do agro, é o governo que tira dinheiro do ProAgro, que é justamente o seguro dos pequenos produtores; é o mesmo governo que bota o MST dentro do Palácio do Planalto e dentro de estruturas como o Incra ou o Ministério do Desenvolvimento Agrário", observou o parlamentar.

"O próprio presidente da República diz que eles têm que continuar invadindo. É o mesmo governo que não entrega o seguro rural que prometeu para os produtores rurais. É o mesmo governo que tem a sua base no Congresso Nacional trabalhando constantemente contra as pautas do nosso setor. Tudo tem limite".

PACOTE ANTI-INVASÃO

A FPA iniciou a articulação do Pacote Anti-Invasão na Câmara dos Deputados, em defesa da aprovação dos projetos de lei, inclusive para proteger os investimentos no setor. "Insegurança jurídica no campo faz com que a gente perca investimentos, geração de empregos e crescimento do nosso PIB. Nós, agro, somos responsáveis por um terço da nossa economia, mais de 30% dos empregos e carregamos o PIB durante toda a pandemia, e esse ano provavelmente faremos de novo mesmo com a crise que nós estamos enfrentando", disse Pedro Lupion.

O Pacote Anti-Invasão é alternativa viável para fazer frente a estes atos, segundo o presidente da FPA. "Existem vários projetos que a gente pode dar como resposta a esse absurdo, que em pleno abril de 2024, vemos uma meta do MST de ocupar 50 propriedades privadas, já com 40 invadidas até o momento. Então é um absurdo e completamente fora de propósito".

Uma destas propostas, de autoria do deputado Marcos Pollon (PL-MS) e relatoria do deputado Ricardo Salles (PL-SP), teve o requerimento de urgência aprovado no Plenário da Câmara. É um projeto que pode enfraquecer os movimentos. "Todo invasor identificado, não poderá ser nomeado em cargo público, não poderá participar do Programa da Reforma Agrária, e nem receber auxílio dos programas sociais como Bolsa Família," explicou.

ABRIL VERMELHO NO PARANÁ

No Abril Vermelho no Paraná, os sem-terra realizaram ações no assentamento Egídio Brunetto, em Rio Branco do Ivaí, envolvendo perto de 220 famílias e no assentamento Conquista Camponesa, em Laranjal, com 200 famílias. Conforme o mais recente levantamento, no Paraná, são 81 áreas de acampamento aguardando a regularização para fins de Reforma Agrária, alguns aguardando uma solução há mais de duas décadas. Em todo o País, 105 mil famílias estão acampadas em áreas tomadas pelo movimento.

Invasões cresceram 213% em 2023

Dados da CNA revelam: em 2023, o Brasil contabilizou 72 invasões de terra. Esse número representa um crescimento de 213% comparado a 2022, ainda quando a presidência era ocupada pelo presidente Jair Bolsonaro. Segundo a CNA, desde o início do mandato do presidente Lula, em janeiro de 2023, já ocorreram 95 invasões a propriedades rurais. A partir da série histórica do Incra — que vai de 2005 a 2022 — nota-se que o número de invasões de um ano e três meses para cá é maior do que o observado entre 2018 e 2022, período de cinco anos que compreende o último do ex-presidente Michel Temer e todo o mandato do também ex-presidente Jair Bolsonaro. Para o assessor técnico da Comissão de Assuntos Fundiários da CNA, José Henrique Pereira, movimentos como o MST ganharam espaço no atual governo, favorecendo o aumento das invasões. Ele afirma que não é correto argumentar que as invasões são meios legítimos de pressionar as autoridades pela reforma agrária. "Não existe invasão legítima. Invasão é crime", diz.

Pauta Anti-Invasão conta com 13 projetos

Parlamentares da bancada ruralista apostam no imbróglio crescente entre Executivo e o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), como uma janela favorável para avançar na pauta anti-invasão. São 13 projetos de lei sob esse escopo na Câmara, a maioria em andamento na Comissão de Constituição e Justiça e outros na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Outros quatro tramitam no Senado. Para alguns deputados, a briga pública entre o Palácio do Planalto e o Lira ajuda a pauta caminhar. O mal estar entre agro e governo também é público e algo precisa ser feito.

Os projetos de lei têm por objetivo, sobretudo, proibir que envolvidos em invasões de terra tenham acesso a programas de reforma agrária, a crédito rural ou tenham cargos públicos. Outra proposta tipifica invasão de terra como terrorismo. Um dos projetos eleva a pena de detenção para o crime de esbulho possessório (posse de um bem de forma ilegal).

Nos próximos dias, deputados da bancada ruralista e da oposição pretendem fazer pressão para que a Câmara vote no plenário um requerimento de urgência para um projeto de lei que permite que proprietários de imóveis possam solicitar o uso da força policial para a expulsão de invasores, independentemente de ordem judicial.

Incra-Paraná é favorável ao diálogo

Em resposta encaminhada à equipe de reportagem do Jornal O Paraná, o Incra-Paraná abordou a estratégia defendida pelo governo federal para ampliar e dar agilidade à reforma agrária. Conforme o órgão, o programa Terra da Gente define as prateleiras de terras disponíveis no país para assentar famílias que querem viver e trabalhar no campo.

O Incra-Paraná salienta que há um acordo com o Ministério da Fazenda para promoção de diálogos com os estados que poderão utilizar terras como forma de abatimento de dívidas com a União, como créditos tributários e créditos de contratos de refinanciamento.

O decreto assinado pelo presidente Lula organiza diversas formas de obtenção e destinação de terras: já adquiridas, em aquisição, passíveis de adjudicação por dívidas com a União, imóveis improdutivos, imóveis de bancos e empresas públicas, áreas de ilícitos, terras públicas federais, terras doadas e imóveis estaduais que podem ser usados como pagamento de dívidas com a União. Assim, o Governo Federal passa a ter um mapeamento detalhado com tamanho, localização e alternativas de obtenção de áreas que podem ser destinadas à reforma agrária.

"Invasão é crime e não precisamos de uma lei específica", diz Padovani

Único deputado federal eleito por Cascavel, Nelsinho Padovani falou sobre o Abril Vermelho e o Pacote Anti-Invasão. Favorável ao pacote, o deputado disse que o próximo passo é pressionar o presidente do Congresso, Artur Lira, para pautar em regime de urgência. Para Nelsinho, "invasão é crime e não precisamos de uma lei específica para atestar isso". "Vamos aprovar esse pacote para trazer tranquilidade aos agricultores e à produção".

A onda de invasões promovida pelo MST durante o Abril Vermelho também rendeu críticas do deputado cascavelense. "Trata-se de um retrocesso à produção agrícola e ao estado democrático de direito".

O registro é do aniversário de um ano da pequena Maria. Na foto, Ana Júlia, Laís, Bruna e Carolina

Coluna Social

Você sabia???

"Atualmente, reconhecemos quatro planetas anões em nosso Sistema Solar, além de Plutão: Ceres, Haumea, Makemake e Éris. Geralmente, eles têm massas muito pequenas, de forma que não são os astros dominantes em suas órbitas e às vezes possuem luas que têm tamanhos muito parecidos com o do próprio planeta anão que orbitam"

Registro do casamento de Sarah e Bruno nas lentes de Vera e Grasi Fotografias

Parabéns!

Vilson Erig, Vilson Albiero, Maria Ivanir Biava, José Luiz Parzianello Fernando Brugin, Cacilde Vaz de Oliveira, Elio Nicolau Fritzen e Eloi José Miola são os aniversariantes que festejaram idade nova durante a última semana. Os nossos votos de muitas felicidades a todos.

Ana Beatriz Guaita nas lentes de Vera e Grasi Fotografias

Os irmãos Maira, Ernesto e Lorenzo nas lentes de Vera e Grasi Fotografias

Os primos Lorena e João Vitor

Dominick Gonçalves
10 meses
nas lentes de Vera e Grasi Fotografias

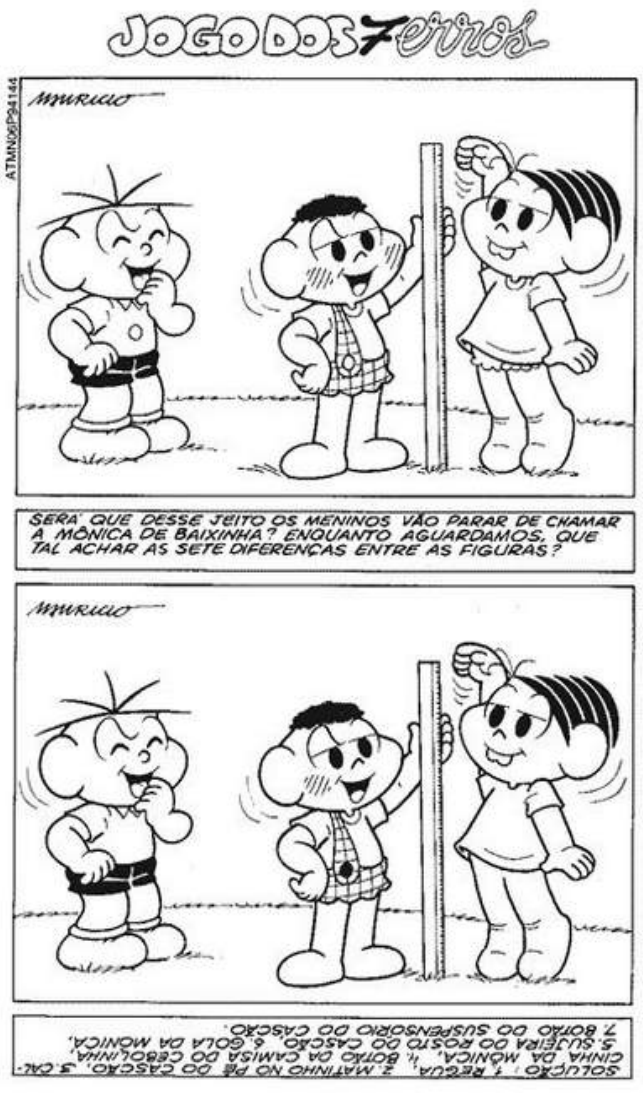

Palavras cruzadas

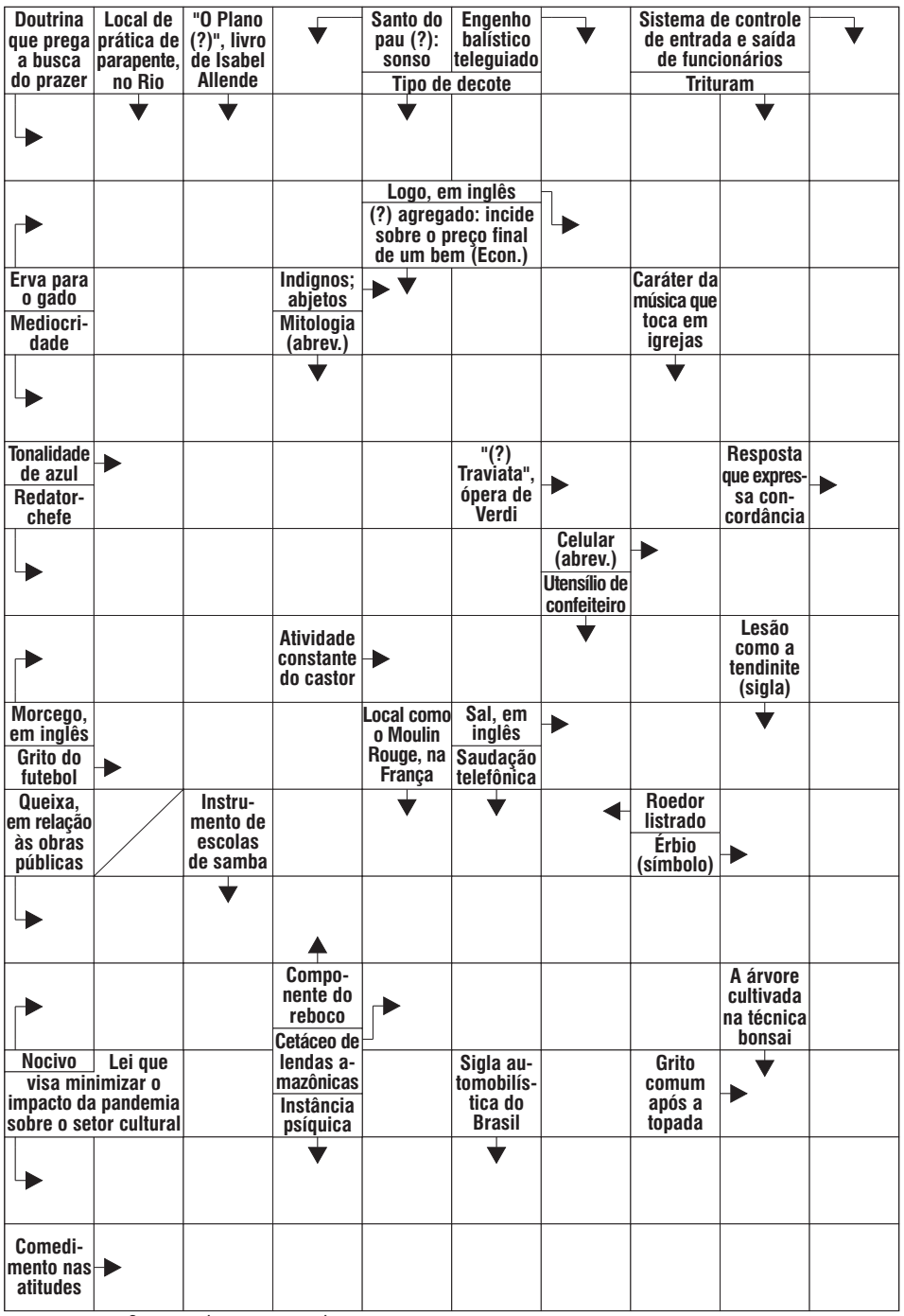

BANCO 2/la. 3/bat. 4/salt — soon. 10/epicurismo. 12/pedra da gávea. **22**

Solução anterior

		C		D	F				E F
	B	A	R	I	L	O	C	H	E
	E	P	I	G	O	N	O		I
U	N	O		N	R		M		T
O	T	E	L	O		A	P	T	O
	O	I		S	I	G	L	A	S
	T	R	E		N A		I	C	E
B	E	A	T	I	F	I	C	O	S
	I		E R	M	I	D	A		P
O	X	E	N		A		D	I	E
	E		I	G	N	E	O		C
M	I	N	D		Ç	L		M	I
	R		A		A V	A	R	I	A
M	A	L A	D	I	E		E	L	I
		R	E	C	L	U	S	O	S

Horóscopo do dia

JOÃO BIDU

ÁRIES 21/3 a 20/4
Seu signo com tudo e começa o próximo mês com conquistas espetaculares, tanto no lado financeiro quanto no trabalho. Os astros dão sinal verde para você ir atrás das suas ambições, e aquelas mudanças com as quais vem sonhando na sua vida podem finalmente virar realidade. A saúde também fica protegida.

TOURO 21/4 a 205
Se tem alguém que vai nadar de braçadas no mar de sorte e oportunidades dessa semana é você! Boas novas vão surgir e há belas chances de consagrar vitórias espetaculares a partir de quarta-feira. Os astros abrem os seus caminhos financeiros e dão sinal verde para alcançar objetivos importantes na carreira.

GÊMEOS 21/5 a 20/6
A principal novidade essa semana chega de Mercúrio, que desembarca em seu signo no dia 2. Ele deixa sua comunicação e seus talentos tinindo e dá um baita incentivo para suas conquistas. Tudo deve fluir bem no lado profissional e financeiro, mesmo com a Lua Nova e o eclipse do Sol.

CÂNCER 21/6 a 21/7
Uma semaninha pontuada por boas novas e surpresas gostosas é o que as estrelas estão prometendo. Contatos com assuntos e pessoas diferentes e distantes podem trazer outros estímulos, abrir portas e enriquecer seus planos! Proposta vantajosa pode surgir e te animar a sair da zona de conforto.

LEÃO 22/7 a 22/8
É claro que esta semana não poderia ser diferente, já que arrasar é a sua meta. O astral fica redondinho para ampliar contatinhos e amizades com as boas novas que Mercúrio manda a partir do dia 3. Sorte não há de faltar e você pode ganhar um bom dinheiro se seguir os seus instintos e se arriscar um pouco mais.

VIRGEM 23/8 a 22/9
Se depender da força astral e dos apoios que você vai receber nesses dias, não só vai encerrar o mês no azul como pode guardar algum para bancar um sonho antigo. É, a coisa tá bonita para o seu lado e além das perspectivas animadoras com grana, você também pode consagrar vitórias no trabalho.

LIBRA 23/9 a 22/10
Vênus e Júpiter turbinam sua sorte, sua vitalidade e seus talentos, garantindo que agora é a hora de brilhar e se destacar. Seus interesses ficam bem amparados e você pode dar passos largos em direção ao sucesso! Ao longo da semana, pode resolver coisas importantes com parentes.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
O astral tá amarrado com nó de marinheiro. Numa semana zero de problemas, você tem mais é que mandar as cismas pra longe e acreditar nas bênçãos do universo porque tudo vai dar certo. Novidades superpositivas devem surgir no lado profissional e financeiro já a partir de terça-feira.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
Na maior ansiedade para saber as surpresas do novo mês, Sagita? Já vou adiantando que tem novidades estourando por aí e elas são muito boas. Os astros me contam que a sua energia fica no topo nessa semana e você vai dar conta de tudo que pretende fazer. Vai mandar bem no trabalho e amor.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
Quer notícia boa logo de cara? Então toma! A Lua Nova comanda a transição do mês no seu paraíso astral, anunciando sucesso, alegrias e realizações. Pode esperar ótimas vibes com o mozão, filhos, sorte em loterias e em atividades ligadas a entretenimentos e diversões. A saúde fica na melhor forma.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
Os Astros avisam que a semana tá no jeito para você ampliar seus ganhos, mostrar seus dons criativos no trabalho e consagrar conquistas importantes nesses e em outros setores. Com Mercúrio no seu paraíso, seus encantos ficam no modo turbo e você vai deixar qualquer crush caidinho, pronto para te agradar.

PEIXES 20/2 a 20/3
Uma semana sortuda e iluminada é o que Vênus, Júpiter e Netuno estão prometendo! Como essa galera segue brilhando no seu signo, a coisa fica lindona para o seu lado e o momento é ideal para focar em seus sonhos. Bora lá realizar as mudanças que deseja e consolidar seus planos!

Mensagem do Dia

Quem leva o homem direito pelo mau caminho cairá
ele mesmo na armadilha que preparou, mas o que
não se deixa corromper terá boa recompensa.
Quando os justos triunfam, há prosperidade geral, mas, quando
os ímpios sobem ao poder, os homens tratam de esconder-se.

Provérbios 28: 10 e 12

PREVISÃO DO TEMPO

Sábado 27/4/2024
Sol

Domingo 28/4/2024
Sol

Segunda 29/4/2024
Sol

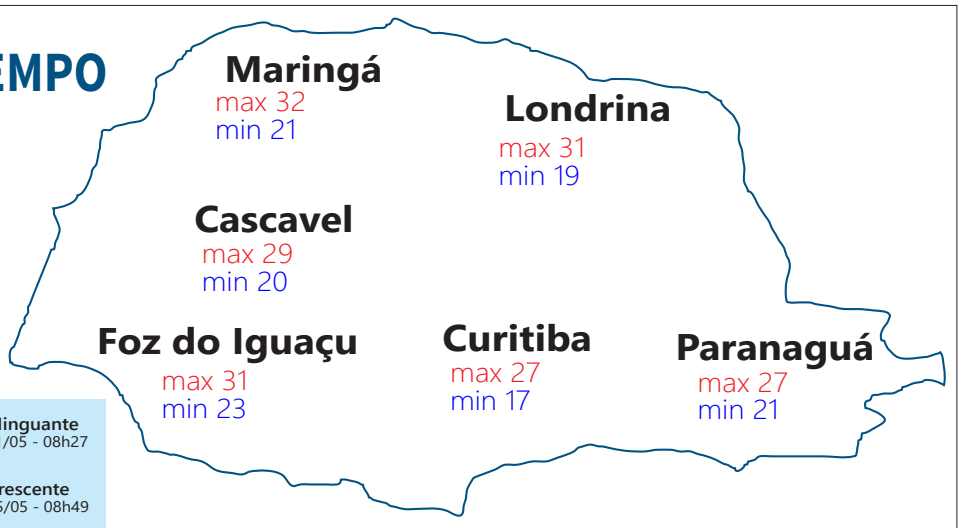

FASES DA LUA
Cheia 23/04 - 20h51
Minguante 01/05 - 08h27
Nova 08/05 - 00h24
Crescente 15/05 - 08h49

Loterias

Megasena concurso: 2717
06 22 34 36 44 50

Quina concurso: 6426
19 28 34 44 66

Federal concurso: 5859

1º prêmio	34.691
2º prêmio	04.210
3º prêmio	65.234
4º prêmio	47.521
5º prêmio	06.923

Dia de Sorte concurso: 905
03 06 11 12 13 20 29
MÊS DA SORTE: ABRIL

Lotofácil concurso: 3089
01 02 04 05 08 10 11 12 13 15 18 20 21 22 23

Dupla sena concurso: 2655
1º sorteio 05 16 24 45 46 50
2º sorteio 03 04 09 18 34 41

Lotomania concurso: 2614
03 08 10 14 15 18 19 34 40 50 56 76 81 83 84 86 89 92 97 00

Timemania concurso: 2084
02 30 50 52 55 59 78
TIME DO ATLÉTICO - AC

Super Sete concurso: 537
COLUNAS 1 2 3 4 5 6 7
03 02 08 06 08 01 00

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

CULINÁRIA

Receita de Pirarucu com crosta de alho

INGREDIENTES:

- 400 gramas de Filé de Pirarucu Copacol
- 1 limão taiti
- 1 colher de sopa de manteiga
- 8 dentes de alho picados
- 1 xícara de farinha de mandioca tipo biju
- Raspas de 1 limão
- ½ xícara de ervas frescas (salsa, cebolinha, tomilho, manjericão, etc)
- 100 g de maionese
- Sal a gosto

MODO DE PREPARO:

Tempere os filés de pirarucu com o suco de limão e sal. Reserve.
Pique finamente o alho e doure na manteiga, junte a farinha de mandioca e mexa bem para tostar levemente. Desligue o fogo e junte as raspas de limão e as ervas picadas, reserve. Coloque os filés numa assadeira refratária antiaderente, cubra cada um com uma camada de maionese e com a farofinha de alho e ervas. Asse em forno preaquecido em 180 ºC por cerca de 25 minutos. Sirva os filés acompanhados de batata rústica assada.

Bolo de maçã

INGREDIENTES

- 2 ovos
- 2 maçãs lavadas em água corrente (320 gramas)
- 1/2 xícara de chá de óleo (125 ml)
- 1/2 xícara de chá de leite (125 ml)
- 1 xícara de chá de açúcar (140 gramas)
- 1 pitada de sal
- 2 xícaras de chá de farinha de trigo (280 gramas)
- 1 colher de sopa de fermento químico em pó (fermento para bolos)
- Canela a gosto para polvilhar por cima das maçãs
- Açúcar de confeiteiro a gosto para finalizar na decoração

MODO DE PREPARO:

Reúna os ingredientes para preparar esse bolo de maçã fofinho e irresistível para o café da tarde em família. DICA: unte a forma (24 cm) com manteiga ou margarina e enfarinhe. Já pré-aqueça o forno a 180ºC;
Utilize uma faca para descascar as maçãs. Você pode retirar a casca como se estivesse descascando uma laranja (em espiral) e reserve as cascas;
Para fatiar as maçãs, corte-as ao meio e utilize a ponta da faca para retirar as sementes. Corte as metades em fatias nem muito grossas e nem finas demais. Repita o mesmo processo com a outra maçã e reserve;
Quebre os ovos e verifique se eles estão bons (cheiro e aspecto). Coloque-os em um liquidificador desligado, e acrescente o óleo, o sal, as cascas da maçã, o leite e o açúcar. Tampe-o e bata por cerca de 1 minuto ou até ficar homogêneo;
Despeje a mistura em uma tigela grande e acrescente um pouco da farinha de trigo. Misture com um fouet e adicione o restante da farinha. Mexa bem novamente;
Incremente o fermento e misture com o fouet apenas para incorporar, evite mexer em excesso;
Despeje a massa na forma untada e enfarinhada. Por cima, coloque as fatias de maçã uma do lado da outra e polvilhe canela em pó. Leve para assar por cerca de 30-35 minutos no forno preaquecido a 180ºC;
Após assar, utilize uma faca para desgrudar o bolo da forma e, se quiser, polvilhe açúcar de confeiteiro por cima;
Sirva esse bolo delicioso no seu café da manhã ou da tarde. Bom apetite!

FC Cascavel inicia caminhada em busca de resultados diferentes

Cascavel – A partir deste sábado (27), o FC Cascavel inicia a sua sexta participação consecutiva na Série D do Campeonato Brasileiro tentando cumprir o mesmo objetivo traçado desde a primeira – chegar às semifinais e garantir o acesso para a Série C. O primeiro desafio será às 15h30, no Estádio dos Eucaliptos, em Santa Cruz do Sul (RS), contra o Avenida. O time gaúcho não é tão forte em casa. No Estadual, venceu apenas um jogo em seus domínios, com dois empates e duas derrotas.

Na fase de preparação para a Série D, o destaque do Avenida foi a goleada sobre outro time do grupo, o Novo Hamburgo, por 5 a 1. "É um resultado que nos surpreende e fica meio fora da curva. Mas sabemos que a equipe deles tem uma característica de jogo pesado, disputado, de muita competitividade", avalia o técnico Matheus Costa.

Sobre a preparação do FC Cascavel, o time não contará com o goleiro Gianezzini, que se recupera de uma cirurgia no joelho. O mais provável é que Neneca seja o titular na partida desta tarde. Alguns novos contratados devem fazer a sua estreia, como o lateral Martinelli, o zagueiro Filemon.

"Tivemos uma sequência de trabalho importante para formar a equipe. Estamos ansiosos para a estreia e reproduzir o que foi treinado. É preciso estar preparado e concentrado para buscar os resultados e estar na parte de cima da tabela", afirmou o treinador.

OUTROS JOGOS

Outro paranaense que estreia hoje é o Cianorte. O time recebe o Hercílio Luz, às 18 horas, no norte do estado. Os demais jogos do grupo 8 acontecem no domingo, com Barra x Novo Hamburgo e Concórdia x Brasil Pelotas.

ASSESSORIA

FC Cascavel tenta escrever uma história diferente nesta Série D

Serpente quer acabar com série "invicta" nas quadras

Cascavel – A quinta rodada da Liga Futsal já está rolando desde quinta-feira. Neste domingo (28), o Cascavel Futsal joga em Venâncio Aires, contra a Assoeva, às 16h, tentando quebrar a série de três empates consecutivos. Curiosamente, o time está invicto na disputa, mas a falta de vitórias o coloca na segunda parte da tabela de classificação.

"É uma sequência de empates que não queríamos, especialmente por que estávamos na frente na maioria dos jogos. Não podemos deixar que isso nos abale e que estamos no caminho certo. Temos que superar isso, e nada melhor que contra um adversário forte como a Assoeva na casa deles", disse o capitão Carlão.

AGENDA DE JOGOS

SÉRIE D – 1ª RODADA
SÁBADO - GRUPO 8

15h30	Avenida	x	FC Cascavel
18h00	Cianorte	x	Hercílio Luz
DOMINGO			
16h00	Barra	x	Novo Hamburgo
17h00	Concórdia	x	Brasil Pelotas

BRASILEIRÃO – 4ª RODADA
SÁBADO

16h00	Vasco	x	Criciúma
18h30	Cuiabá	x	Atlético-MG
21h00	Bahia	x	Grêmio
Domingo			
11h00	Flamengo	x	Botafogo
16h00	Cruzeiro	x	Vitória
16h00	Corinthians	x	Fluminense
18h30	Fortaleza	x	Bragantino
18h30	Juventude	x	Athletico
20h00	Internacional	x	Atlético-GO

SÉRIE B – 2ª RODADA
SÁBADO

17h00	CRB	x	Amazonas
17h00	Paysandu	x	Botafogo-SP
18h00	América-MG	x	Novorizontino
DOMINGO			
16h00	Coritiba	x	Brusque
18h30	Goiás	x	Ponte Preta

BRASILEIRÃO FEMININO
7ª RODADA - SÁBADO

11h00	Grêmio	x	Avaí
15h00	real Brasília	x	Internacional
15h00	Botafogo	x	Atlético-MG
16h00	Cruzeiro	x	América-MG
DOMINGO			
11h00	Corinthians	x	Fluminense
15h00	São Paulo	x	Bragantino
16h00	Ferroviária	x	Palmeiras

Clássico carioca opõem momentos

Rio de Janeiro – Flamengo e Botafogo se enfrentam na manhã deste domingo (28) pela 4ª rodada do Campeonato Brasileiro. A partida marcada para 11h, no Maracanã, mostra o diferente momento vivido pelos dois times ao longo da semana.

O rubro-negro foi derrotado na altitude de La Paz, e mesmo com alguns jogadores sendo poupados, o técnico Tite vem recebendo muitas críticas. Já o alvinegro venceu em casa, sem dificuldades, mas perdeu o atacante Tiquinho Soares por lesão muscular em um lance isolado, típico de desgaste físico.

Discussões à parte entre resultado, ciência e elenco, os dois times deverão ter força máxima para o clássico.

Grêmio inicia excursão com poucos zagueiros

Porto Alegre – A lesão de Geromel deixou o técnico Renato Portaluppi com apenas quatro opões para a defesa gremista. O problema é que o time tem uma série de jogos fora de casa, a começar pelo Bahia, neste sábado, na Fonte Nova. Desta forma, haverá nova modificação na zaga. Ely ingressou na vaga de Geromel em La Plata e formou dupla com Kannemann, mas Gustavo também entrou e tem recebido mais oportunidades. Do elenco principal, Natã seria outra alternativa, o "último" da fila.

A boa notícia é que o goleiro Rafael Cabral e o meia Edenilson, novos reforços, e o volante Carballo e o centroavante Diego Costa, ambos desfalques por questões físicas, estão na lista dos atletas que viajaram e podem atuar.

Em Salvador, o Grêmio encara o Bahia no sábado, às 21h, pela 4ª rodada do Brasileirão. Na sequência, a delegação vai para Curitiba, onde fica hospedada por um dia até seguir para Ponta Grossa. Na terça-feira, o Tricolor enfrenta o Operário, pela ida da 3ª fase da Copa do Brasil.

Wild avança e aguarda Alcaraz

Rio de Janeiro – O paranaense Thiago Wild está na terceira rodada do Masters 1000 de Madri, na Espanha. Na manhã de sexta-feira (26), o tenista paranaense 63º do ranking da ATP enfrentou o italiano Lorenzo Musetti na sua segunda partida do torneio. O número 1 do Brasil fez mais um grande jogo e venceu o adversário por 2 sets a 0 com um duplo 6-4. Esta é a sexta vitória brasileira no torneio em seis jogos disputados. Classificado à fase de 16 avos de final, Thiago Wild aguarda o vencedor do confronto do espanhol Carlos Alcaraz (3º do ranking ATP) e do cazaque Alexander Shevchenko (59º). A partida está marcada para acontecer neste domingo (28), mas ainda não tem horário definido.

Meia das Cataratas amplia inscrições

Foz do Iguaçu - A 15ª edição da Meia das Cataratas, com percurso integralmente dentro do Parque Nacional do Iguaçu, teve o prazo de inscrição prorrogado para o dia 2 de maio. As inscrições para a prova de 21km e para o Desafio de 8km das Cataratas devem ser realizadas no site oficial da corrida *(www.cataratasdoiguacu.com.br).*

O número de vagas para a 15.ª Meia Maratona das Cataratas foi reduzido para três mil corredores. Outra inovação é a alteração no horário de largada, que agora acontecerá meia hora mais cedo, às 8 horas.

Nissan revela quatro carros-conceito movidos a novas energias na China

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Sob o tema "Uma nova Nissan para uma nova era na China", a Nissan revelou quatro carros-conceito movidos a novas energias (NEV) na abertura da edição 2024 do Salão do Automóvel de Pequim. A montadora japonesa também está expondo uma ampla gama de modelos eletrificados, destacando suas últimas conquistas e os futuros rumos da eletrificação. A Nissan também anunciou que vai lançar mais um NEV no mercado, além do que havia sido divulgado anteriormente, totalizando assim cinco modelos até o fechamento do ano-fiscal 2026.

Makoto Uchida, presidente e CEO da Nissan, comentou: "Conforme anunciamos em nosso novo plano de negócios, 'The Arc', a Nissan está comprometida com uma estratégia especialmente planejada para a China, para atingir o crescimento sustentável neste mercado em constante mudança. Começando com veículos movidos a novas energias que serão baseados nos conceitos revelados hoje, a Nissan vai desenvolver um portfólio de produtos equilibrado, com novos modelos competitivos e diversificados. Nossa meta será entregar uma experiência de mobilidade ainda mais emocionante a todos os clientes na China".

Os quatro conceitos NEV revelados – dois veículos elétricos e dois com motorização híbrida plug-in – são resultado de um trabalho conjunto com o parceiro local DongFeng com o objetivo de dar uma melhor resposta às necessidades dos clientes da China para o futuro da mobilidade.

O Nissan Epoch Concept é um sedã elétrico para os grandes centros urbanos e pessoas que desejam elevar seu estilo de vida a um novo patamar por meio de tecnologias e design. O conceito é conectado à internet das coisas com inteligência artificial (IA) expandida. Seu assistente pessoal virtual aumenta o conforto ao facilitar a comunicação, graças ao reconhecimento de emoções

O Nissan Epic Concept é um SUV elétrico criado especialmente para os casais urbanos que partem em busca de aventuras nos fins de semana, com capacidade de condução autônoma tanto para uso na cidade como em rodovias. O veículo pode ser usado como fonte de energia móvel, podendo alimentar equipamentos, acampamentos ou festas. Já as tecnologias embarcadas permitem criar uma atmosfera relaxante

O Nissan Era Concept é um SUV híbrido plug-in feito para o estilo de vida urbano dos jovens empresários que consideram o carro como uma segunda casa. Com um sistema de entretenimento interconectado e bancos gravidade zero, sistema avançado e-4ORCE de tração integral e suspensão ativa a ar, o modelo oferece uma condução ao mesmo tempo confortável e segura.

O sedã híbrido plug-in Nissan Evo Concept é perfeito para as aventuras de fim de semana, para criar momentos especiais para toda a família. Além das funções de segurança e dispositivos avançados de assistência ao motorista, seu assistente pessoal virtual aprimorado por IA ajuda a entregar o trajeto e a experiência de condução desejada

MODELOS EM EXPOSIÇÃO

Também foram mostrados pela primeira vez na China os carros-conceito Nissan Hyper

Force e Nissan Hyper Punk, que estrearam em outubro passado no Japan Mobility Show, em Tóquio.

O Nissan Hyper Force Concept foi criado para proporcionar a última palavra em prazer de dirigir, oferecendo uma performance ambiental de alto nível e muito conforto no dia a dia. É voltado para gamers e apaixonados pelas competições que curtem a adrenalina das pistas, mas também se preocupam com as questões ambientais.

O Nissan Hyper Punk Concept, revelado virtualmente, foi feito para inspirar a livre-expressão tanto no mundo físico como virtual. Munido de biossensores instalados nos apoios de cabeça e inteligência artificial, o conceito pode detectar o estado de espírito do motorista, selecionando automaticamente a iluminação e a música certa para potencializar a criatividade e energia.

Para demonstrar ainda mais a expertise da Nissan em eletrificação, o carro de corrida de Geração 3 (Gen3) de Fórmula E em exibição representa a participação da Equipe Nissan de Fórmula E no Campeonato Mundial ABB FIA de Fórmula E, para levar a emoção da condução 100% elétrica a mais clientes e apaixonados.

Estratégia na China

A estratégia da Nissan é baseada no slogan "Na China, para a China, da China para o mundo", com foco no valor da empresa e na competitividade em sentido mais amplo no mercado chinês. Para expandir ainda mais sua presença, a Nissan revelou uma nova campanha da marca, intitulada "Excitement by Ni", representando o compromisso da empresa para inovar e enriquecer a vida das pessoas. Na China, os consumidores estão abraçando novos estilos de vida e soluções de mobilidade eletrificadas amparadas por inovações inteligentes. Por meio da nova campanha, a Nissan tem a meta de abrir caminho para satisfazer experiências de mobilidade personalizadas e emocionantes na vida dos clientes.

A Nissan também anunciou que trabalhará em parceria com empresas líderes nas áreas de inteligência para oferecer serviços baseados em IA e sistemas de inteligência emocionantes, para clientes da China e outros mercados.

Com o mercado da China em constante mudança, e por meio de seu propósito corporativo de "Impulsionar a inovação para enriquecer a vida das pessoas", a Nissan está acelerando sua transformação em eletrificação e inteligência, além de colaborar com parceiros locais para entregar experiências de mobilidade emocionantes no futuro.

DIVULGAÇÃO

Ingressos para a Night Challenge em Londrina

Está aberta a venda de ingressos para a etapa de Londrina da Nascar Brasil que acontece no dia 11 de maio, e a Copa Truck nos dias 11 e 12 de maio. São oito tipos de ingressos para o fã escolher, a partir de 23 reais, somente no site da Disk Ingressos (https://www.diskingressos.com.br/event/6939): Caixa D'Água, Alambrado, Arquibancada descoberta. Passe de Visitação Alambrado, Passe de Visitação Arquibancada, Paddock apenas sábado, Paddock apenas domingo, Paddock sábado e domingo. Todos os ingressos são válidos para os dois dias, exceto os indicados. As bilheterias físicas serão abertas somente nos dias 11 e 12.

Giovana Marinoski busca vaga para o Mundial de Kart Rotax

DIEGO TARTALHO/DIVULGAÇÃO

Giovana Marinoski inicia neste sábado a sua luta para disputar o Mundial de Kart Rotax na Itália

A paranaense Giovana Marinoski, da equipe SKM/Celepar/Clínica Pneumoair/ULV/Brain Treinamento Mental/Instituto ASR, disputa neste sábado (27), a 3ª etapa da Copa São Paulo de Kart da Granja Viana buscando a liderança da categoria Rotax Max e de olho no Mundial de Kart Rotax. A prova será disputada no Kartódromo da Granja Viana, em Cotia, na Grande São Paulo.

Com o segundo lugar na etapa anterior, disputada no mês passado, Giovana assumiu a vice-liderança, com 53 pontos. O líder é Antonio Rocha, com 60 pontos. Em terceiro está Lucas Paiva, com 34 pontos, seguido de Gustavo Martins, com 30; Bruno Massa, 26; e Rodrigo Bompet, com 23 pontos.

A etapa da Copa São Paulo deste sábado e as próximas três serão seletivas para o Campeonato Mundial de Kart Rotax, que será disputado de 19 a 25 de outubro, em Sarno, na Itália, com a expectativa de reunir 400 pilotos de mais de 60 países. O Mundial Rotax completa 25 anos nesta temporada.

Giovana está supermotivada para a 4ª etapa, uma vez que está a sete pontos da liderança e também por iniciar sua participação na Seletiva do Mundial Rotax. "Disputar um Mundial é o sonho de qualquer piloto. Tenho esta oportunidade, mas vou enfrentar pilotos experientes. Temos evoluindo muito. O equipamento está competitivo. Queremos iniciar esta seletiva de forma positiva. Aquele que somar maior número de pontos da 3ª a 6ª etapa, ficará com a vaga para o Mundial", destaca Giovana.

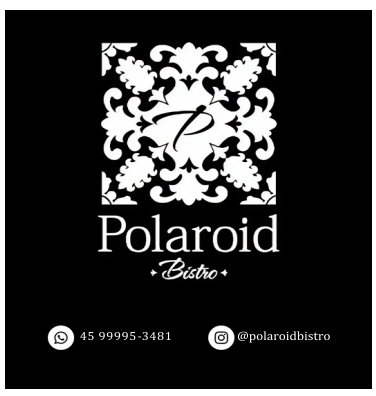

Notas

Audi na F-1

O rumo do projeto de Fórmula 1 da Audi continua definido. Após o anúncio da aquisição completa do Grupo Sauber para acelerar os preparativos para a entrada da marca na Fórmula 1, o primeiro piloto foi confirmado: Nico Hülkenberg assinou um contrato plurianual com a Sauber e partirá para a equipe de fábrica da Audi em 2026. Ele pilotará pela Sauber já em 2025 e acompanhará a transformação para a equipe de fábrica, conforme anunciou a empresa suíça.

Cléber e Baté

Os cascavelenses Cléber Fonseca e Valdinei "Baté" Vieira dos Santos não disputaram a etapa de Guaporé da Fórmula Truck no último domingo. Cléber estava com dengue e Baté não conseguiu terminar o motor a tempo. Os dois voltam à categoria em Cascavel, no dia 2 de junho.

Bortoleto

Encerrada quinta-feira a sessão de testes coletivos do Campeonato Mundial de F-2. Todos os pilotos e equipes que disputam a competição anual foram para pista em busca de ajustes e melhora de performance de seus novo modelos Dallara que estrearam este ano na competição. Em sua temporada de estreia no Campeonato o brasileiro Gabriel Bortoleto aproveitou cada minuto de pista aberta para aprimorar o seu conhecimento com o carro novo e, naturalmente, se dedicar às novas demandas que este equipamento exige, bastante diferentes do que ele se acostumou até o ano passado, quando ainda disputava a F-3. Ao todo, Bortoleto completou incríveis 1.150 quilômetros tendo completado 247 voltas. Quando teve sua melhor condição voltada para o desempenho o atual Campeão da F-3 FIA não decepcionou e, com o tempo de 1m25s143 foi o mais veloz da segunda sessão de treinos da terça-feira.

Friboi Festval Colônia CHOPP

NÃO PERCA!

1 DE MAIO

56º FESTA DO TRABALHADOR

27º FESTA DO COSTELÃO

PROGRAMAÇÃO

01/05: SANTA MISSA - 10H
BUFFET COM COSTELÃO - 11:30H
COSTELÃO E CHURRASCO - 11:30H

CENTRAL DE VENDAS
ESCANEIE O QR CODE

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe

ATÉ 31/5

No Brasil, apenas 2,28% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2023. Isso representa cerca de R$ 12 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país, mas não foram aproveitados.

E você, ao destinar seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital exclusivamente pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos. Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes.

Acesse **doepequenoprincipe.org.br** e veja como doar, direto na declaração, até **31 de maio de 2024**.

Contamos com você!

(41) 2108-3886 **(41) 99962-4461**
doepequenoprincipe.org.br

Apoio: O Paraná

10 anos HOSPITAL pequeno PRÍNCIPE

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210683.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210682.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210684.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210690.

CHEVROLET

CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210689.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210687.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210686.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210688.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210685.

Ford

RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-210681.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitario, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210660.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210669.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construida de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210659.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210662.

W. SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210673.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210663.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210671.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210672.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210680.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210676.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210678.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210675.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210679.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210677.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210667.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-210657.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-210674.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210661.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210664.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210656.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210658.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-210655.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210665.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210668.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210666.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210670.

Utilidade Pública

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **N C MARTINI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.165.481/0001-21,** vem por meio deste comunicar que **o Sr. PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS**, carteira digital 107174 série 66930 PR, deixou de comparecer ao trabalho desde o dia 10/03/2024 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 05 dias, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sª demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

O Paraná
TODOS JUNTOS
CONTRA A
DENGUE

ESSA LUTA É DE TODOS NÓS.
AJUDE A COMBATER.

PREVENIR É A MELHOR FORMA DE REMEDIAR!

- Evite o acúmulo de água em pneus, latas e garrafas.
- Preencha os pratinhos ou os vasos de planta com areia.
- Mantenha sempre fechada a tampa do reservatório de água.
- Mobilize seus vizinhos e sua comunidade para ajudar a combater o mosquito transmissor da dengue.
- Mantenha a tampa do lixo sempre fechada também.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2024/PMEAI

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que fará a realização de licitação no **dia 06 de junho de 2024, às 09:00 horas**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida Brasília, 551, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, onde serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas a licitação modalidade Concorrência Pública nº 004/2024/PMEAI, tipo "Maior Oferta", objetivando o abaixo transcrito:

OBJETO: Concessão de direito real de uso de 07 (sete) terrenos de propriedade da Prefeitura Municipal, sendo:

ITEM 01: Concessão de 01 (um) imóvel urbano, com área total de 1.000,00m2, localizado na Rua Projetada, s/nº, Lote nº 94-A-1-F, no Parque Industrial, neste Município.

ITEM 02: Concessão de 01 (um) imóvel urbano, com área total de 1.000,00m2, localizado na Rua Projetada, s/nº, Lote nº 94-A-1-E, no Parque Industrial, neste Município.

ITEM 03: Concessão de 01 (um) imóvel urbano, com área total de 1.000,00m2, localizado na Rua Projetada, s/nº, Lote nº 94-A-1-D, no Parque Industrial, neste Município.

ITEM 04: Concessão de 01 (um) imóvel urbano, com área total de 1.000,00m2, localizado na Rua Projetada, s/nº, Lote nº 94-A-1-C, no Parque Industrial, neste Município.

ITEM 05: Concessão de 01 (um) imóvel urbano, com área total de 1.000,00m2, localizado na Rua Projetada, s/nº, Lote nº 94-A-1-B, no Parque Industrial, neste Município.

ITEM 06: Concessão de 01 (um) imóvel urbano, com área total de 1.292,89,00m2, localizado na Rua Cafelândia, s/nº, Lote nº 94-A-1-A, no Parque Industrial, neste Município.

ITEM 07: Concessão de 01 (um) imóvel urbano, com área total de 1.000,00m2, contendo 01 (um) barracão de 240,00 m2, localizado na Rua Curitiba, s/nº, no Loteamento Municipal, Lote nº 05 da Quadra 05, neste Município.

Valor mínimo conforme Edital.

Não será cobrada nenhuma taxa para fornecimento do Edital.

Outras informações complementares e cópias do Edital, poderão ser obtidas pelos interessados no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, a Avenida Brasília, 551, ou pelo Fone/Fax (46) 3553-1484, junto ao setor de licitações e/ou no endereço eletrônico: www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de abril de 2024.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

CI1228492-E24

SITROVEL
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CASCAVEL
RUA FORTUNATO BEBBER, 1822 - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - FONE/FAX (045) 3227-3350.
(E-mail): *comissio@fundacaoiguacu.com.br* - **CEP 85.816.300 - CASCAVEL - PR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO 2023 E APROVAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

O presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CASCAVEL – SITROVEL**, vem pelo presente edital, nos termos legais e de acordo com o Artigo 25º §§ 2º, 6º e 7º do Estatuto Social, **CONVOCAR**, todos os trabalhadores associados quites com suas obrigações sociais e sindicais, junto à secretaria da entidade, com sede na área base do sindicato, representado pela entidade profissional, para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no **dia 31 de maio de 2024** (sexta-feira), iniciando-se às 19h00min tendo por local a sede da entidade, sito à Rua Fortunato Bebber, 1822, Bairro São Cristóvão - Cascavel, Paraná, em primeira convocação. Não sendo obtido o quórum na primeira convocação, a assembleia será instalada em segunda convocação, 01 (uma) hora após, com qualquer número de interessados, podendo se estender pelo tempo que for necessário, tudo em conformidade com a legislação em vigor, para deliberar sobre a seguinte,

ORDEM DO DIA:

1º- Apreciação e Aprovação do Balanço Financeiro do Exercício 2023;

2º- Ratificação dos atos da Diretoria do sindicato no exercício 2023;

3º- Aprovação da Previsão Orçamentária para o Exercício 2024;

Cascavel, 26 de abril de 2024.

CLAUDIO JOSÉ MARCON
Presidente

CI1228496-E24

GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 22/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUINAS, ORIGINAIS E PARALELAS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Pr no uso de suas atribuições legais, e em acordo com a Lei de Licitações, nº 14.133/2021 resolve REVOGAR o processo licitatório Pregão Eletrônico de Nº 08/2024 - Processo Administrativo 22/2024, com base no artigo no artigo 165, inciso I, alinea "d" da já citada Lei e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal:

> Art. 165 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I – d) anulação ou revogação da licitação; Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos". Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou "revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial" (grifo nosso).

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme o Inciso II d o Art. 71 da Lei Federal nº 14.133 /2021 ;

Considerando os fundamentando -se assim que o processo seja revogado para que as correções necessárias sejam efetuadas, evitando -se assim prejuízos futuros para a Administração Pública; decido REVOGAR, por razões de interesse público e por fato superveniente comprovado nos autos do Processo Administrativo.

Campo Bonito Pr, 26 de abril de 2024

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1228494-E24

ASSOCIAÇÃO ANJOS DO COMBATE - AAC

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- AGE

A Sra. Presidente da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO COMBATE - AAC, CNPJ 33.596.674/0001-50, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados à participarem da Assembleia Geral Extraordinária– AGE, a realizar-se no modo virtual, por vídeo chamada (modo virtual), conforme link de acesso: https://meet.google.com/fji-hzmf-ayk, no dia 01 de maio de 2024, a qual será instalada, em primeira convocação às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados, e em segunda convocação, meia hora mais tarde as 19:00hs (Dezenove horas), com qualquer número de associados, conforme disposição estatutária. Segue a pauta estabelecida:

1) Eleição e posse Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o Quadriênio 2024 – 2028.

Cascavel/PR, 25 de abril de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
VANILDA BENETIS DA SILVA
Data: 25/04/2024 16:28:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vanilda Benetis da Silva
Presidente

CI1228488-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas, com recursos do Convênio MAPA nº 946422/2023 – TRANSFEREGOV.BR nº 055874/2023 do Ministério da Agricultura e Pecuária, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 13/05/2024.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br e/ou www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de abril de 2024.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

CI1228493-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

O Município de Catanduvas torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 16 de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na plataforma comprasgov, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias Urbanas	Pavimentação em CBUQ	9.625,07 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Catanduvas e na plataforma comprasgov. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Catanduvas, 26 de abril de 2024.
MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CI1228501-E24

Sagra

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Diretor Presidente da **SAGRA-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE CANA DE ACUCAR DE NOVA AURORA - PR**, inscrita no CNPJ/MF 07.810.241/0001-45, Localizada na RM Um, SN, Distrito de Anta Gorda na cidade de Nova Aurora Estado do Paraná, convoca os Senhores Associados, cujo número em 30/04/2024 é de 55, para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no **dia 15 de maio de 2024** no SALA DE REUNIÕES DA PARÓQUIA SÃO ROQUE, na Praça João Paulo II, 216, Centro na cidade de Nova Aurora - PR as 17:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados; às 18:00 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados, ou, ainda, as 19:00 horas em terceira e última chamada com a presença mínima de 10 associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 – RELATÓRIO DE CONTAS E DÉBITOS FISCAIS;

2 – RELATÓRIO SOBRE ÁGUA MINERAL;

3 – COBRANÇA DE DÉBITOS DOS ASSOCAIDOS E QUITAÇÃO DE DIVIDAS;

4 – ASSUNTOS GERAIS

Nova Aurora – PR, 26 de abril de 2024.

Marcos Antonio Dal Molin
Presidente

CI1228514-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL N.019/2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: KRG Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços n.065/2023 previsto na Clausula Terceira pelo período de 07 (sete) meses, levando em conta a continuidade dos serviços bem como a vantajosidade da prorrogação objetivando a conservação do bem público.

Santa Tereza do Oeste, 25 de abril de 2024

CI1228497-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

CONCORRÊNCIA 005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo para construção/edificação de muro de contenção entre os imóveis localizados na Rua da Pátria n. º 104 e 108, lotes urbanos n. º 161-A-1-R-U-3-1/6, da matrícula n. º 20.766, n. º 161-A-1-R-U-3-1/7, da matrícula n. º 20.767, ambos da Gleba 12, do Bairro 7 de setembro, conforme Memorial descritivo e projetos em anexo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 15.989,99 (quinze mil, novecentos e oitenta e nove mil, e noventa e nove centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **15/05/2024** às **08:30h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço, regime de execução indireta, empreitada por preço global

MODO DE DISPUTA: Aberto

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.

AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM/COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.

SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. º 28/2023 – PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2024.
Gean Carlos Barea Schneider
Presidente da Comissão de Licitações

CI1228495-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 019/2024.

Processo. Adm. n. º 063/2024.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 72 e 74, inciso I, ambos da Lei n. º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n. º 385, de 11 de dezembro de 2023, no valor total de R$ 26.593,04 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e quatro centavos), a favor da empresa ***CAPITAO L. MARQUES CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS,*** com sede na Av. Iguaçu, 323, Centro, neste Município, inscrita no CNPJ sob n. º 80.869.381/0001-89, para a realização de serviços cartorários de regularização fundiária urbana – RERB, com vistas a dar atendimento a doação de imóvel dos terrenos do Loteamento Santa Maria, feita pela COHAPAR para o Município de Capitão Leônidas Marques-PR, conforme solicitação n. º 082/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 134/2024.

REF:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 019/2024.
Processo. Adm. n. º 063/2024.
Fundamentação: Art. 72 e 74, inciso I, ambos da Lei n. º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n. º 385, de 11 de dezembro de 2023 e **Parecer Jurídico.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: CAPITAO L. MARQUES CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS.
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços cartorários de regularização fundiária urbana – RERB, com vistas a dar atendimento a doação de imóvel dos terrenos do Loteamento Santa Maria, feita pela COHAPAR para o Município de Capitão Leônidas Marques-PR, conforme solicitação n. º 082/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.
VALOR: R$ 26.593,04 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei 14.133 de 2021.
RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:
**** 922 – 15.001.16.482.1092.1150.3.3.90.39.00;***

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1228498-E24

Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº. 002/2024

Objeto: Contratação empresa especializada para fornecimento de Software sistema de gestão pública para atendimento do Executivo e Legislativo de Iguatu/PR.
Data da sessão de abertura: 21/06/2024.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 425.408,96 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oito reais e noventa e seis centavos).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Iguatu, Av. Centenário, 500, Centro, Iguatu/PR – Setor de Licitações.
Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 26 de abril de 2024.

Vlademir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1228499-E24

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.803/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024 - REGISTRO DE PREÇOS 009/2024

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Materiais hospitalares para utilização nas Unidades de Saúde do Município de Anahy-PR, que serão solicitados conforme necessidades do Município, conforme especificações contidas no Anexo I. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Dia 29/04/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 10/05/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 10/05/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09:00 horas do dia 10/05/2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO**: R$ 420.326,28 (quatrocentos e vinte mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail:licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149. Anahy-PR, **26 de abril de 2024.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1228500-E24

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n° 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de madeiras de eucalipto para atender as necessidades da administração pública municipal.
VALOR ESTIMADO: R$ 375.140,00 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 10/05/2024 - 9h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 24 de abril de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023

CI1228502-E24

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUINAS, ORIGINAIS E PARALELAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.130.000,00 (um milhão e cento e trinta mil reais).

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS - SRP

FORMA: ELETRÔNICO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO POR LOTE
PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
EXCLUSIVO ME/EPP: SIM

INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021
LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006
DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09hs00min do dia 10/05/2024.
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 09hs01min do dia 10/05/2024.
LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br "Acesso identificado"
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: https://campobonito.pr.gov.br/licitacao
ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br , FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.
ENDEREÇO DO DEPARTAMANETO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, 26 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE.

ÉDIPO C. DE PAULA NEVES
PREGOEIRO

CI1228503-E24

Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282 - Página **1** de **1**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL
Fundada em 17 de abril de 1971. CNPJ: 75.905.786/0001-95.
Reconhecida como utilidade pública: Municipal (Lei: 841/71); Estadual (Lei: 6664/75).
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme Portaria 105/2015 item 184.
Rua Manaus, 3990, Recanto Tropical - CEP: 85.807-170.
Cascavel-PR - Fone: (45) 3036-4241
E-mail: cascavel@apaepr.org.br

APAE Cascavel - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel/PR, CNPJ 75.905.786/0001-95, com sede em Cascavel, na rua Manaus, nº 3990, bairro Recanto Tropical, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. João Luiz Maschio, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às **07h30min**, do dia **29 de maio de 2024**, com a seguinte ordem do dia:

1- Relatório de Atividades – exercício 2023;
2- Prestação de contas - exercício 2023;
3- Parecer do Conselho Fiscal, e da Auditoria Externa;
4- Assuntos Patrimoniais;
5- Assuntos Gerais.

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 7h30min, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, §2º, Estatuto da APAE,10ª Alteração).

Cascavel, 26 de abril de 2024.

João Luiz Maschio
Presidente da APAE de Cascavel-PR

CI1228504-E24

Município de Iguatu
Estado do Paraná

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024

Pelo presente o MUNICÍPO DE IGUATU, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, O presente termo tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços em Recargas de Extintores, que será destinada a todas as secretarias do município de Iguatu/PR. Conforme abaixo:

LOTE UNICO					
Item	Descrição do Objeto	Und	Qtd	Valor unit.	Valor Total
01	Carga extintor Água 10 litros	UN	11	R$ 35,00	R$ 385,00
02	Carga extintor CO2 4KG	UN	4	R$ 45,00	R$ 180,00
03	Carga extintor CO2 6KG	UN	1	R$ 64,80	R$ 64,80
04	Carga extintor PQS 4KG ABC	UN	30	R$ 49,50	R$ 1.485,00
05	Carga extintor PQS 6KG ABC	U N	6	R$ 55,00	R$ 330,00
06	Carga extintor PQS 4KG BC	UN	28	R$ 38,00	R$ 1.064,00
07	Carga extintor PQS 6KG BC	UN	4	R$ 40,00	R$ 160,00
08	Carga extintor PQS 8KG BC	UN	1	R$ 45,00	R$ 45,00
09	Carga extintor PQS 12KG BC	UN	1	R$ 50,00	R$ 50,00
Valor total de:					R$ 3.763,80

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impreterivelmente até às **17h00min do dia 03/05/2024**, unicamente através do e-mail **dispensalic@iguatu.pr.gov.br,** ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endereço no rodapé, sob pena de não participação.
PROPOSTA PREÇOS: A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega/prestação dos serviços e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao Município.
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, Cartão CNPJ, Documento com foto do responsável pela empresa, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos para com o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista. As certidões acima devem ser relacionadas ao domicílio sede da participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no portal transparência, diário oficial físico/eletrônico. Autue-se, Publique-se.

Iguatu, 26 de abril de 2024.

Vlademir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1228505-E24

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67
www.iguatu.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
*** EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
(conforme Art. 48. da Lei Complementar Nº 123/2006)

O **Município de Serranópolis do Iguaçu**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, no formato **ELETRÔNICO**, tendo como critério de julgamento o **"Menor Preço Global"**, no modo de disputa **"ABERTO E FECHADO", visando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS, DE ACORDO COM AS NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 141/2023, de 19 de maio de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2024** e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço https://bllcompras.com, conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Das 07:30 horas do dia 26/04/2024 às 07:30 horas do dia 14/05/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 14/05/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 08:00 horas do dia 14/05/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)**. O valor estimado para esta contratação será de **R$ 24.790,80(vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais e oitenta centavos)**. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL https://bllcompras.com. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236- 8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 25 de abril de 2024.
IVO ROBERTI - Prefeito

CI1228507-E24

TUPÃSSI
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação

O Município de Tupãssi, Estado do Paraná, torna público a realização do seguinte processo licitatório:

UASG: 987993.
Modalidade Concorrência Eletrônica nº 04/2024.
Processo Licitatório nº 18/2024.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.

Síntese do seu objeto: Contratação de empresa especializada por Concorrência Eletrônica, Menor preço global, ampla concorrência para a prestação de serviços para a execução de 7.885,00 m² recape asfáltico em CBUQ sobre pavimentação poliédrica existente na Estrada Rural RS 001 e na Estada Rural RS 031, através de recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 944967/2023/Ministério da Agricultura e Pecuária/CAIXA e próprios do município, tudo em conformidade com as planilhas, projetos e memoriais aprovados.

Valor Máximo da Licitação: R$ 619.582,45 (seiscentos e dezenove mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Tipo de Licitação: Menor Preço Global, Ampla Concorrência. Com prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte LOCAL, ou seja, sediadas no Município de Tupãssi, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 20/05/2024**, no endereço eletrônico **https://www.gov.br/compras/pt-br/**.

Edital na íntegra: O Edital, todas as documentações e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **https://www.gov.br/compras/pt-br/** e **tupassi.atende.net, no link "Portal da Transparência" ou "Licitações".**

Demais informações através do telefone (44) 3544-8000, ramal 8004.

Publique-se.

Tupãssi/PR, 26 de abril de 2024.

Juliano Marques Borges
Pregoeiro/Agente de Contratação
Diretor do Departamento de Suprimentos

CI1228509-E24

* **Site Oficial:** tupassi.atende.net * **e-mail:** licitacao@tupassi.pr.gov.br * **Telefone:** (44) 3544-8024
Município de Tupãssi, Estado do Paraná, Praça Santos Dumont, s/n°, centro, CEP nº 85.945-000. CNPJ nº 77.877.116/0001-38.

CODEM
Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá
Rua Luiz de Camões - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

RESOLUÇÃO Nº. 01/2024, 25 de abril de 2024.

Deliberação acerca dos assuntos tratados nos Protocolos n°. 25/2024; 196/2024; 307/2024; 321/2024; 743/2024 e 829/2024, referente a regulação de atividades em Área Rural de Utilização Controlada (ARUC) e Zona Mista (ZM); e Protocolos n°. 817/2024 e 818/2024, referente a doação de área antecipada.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE MARIPÁ – CODEM** resolve o seguinte:

Art. 1º Após apreciação do Protocolo n°. 25/2024, que solicita a permissão para o desenvolvimento das atividades no ramo de "4520-0/05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores" e "3314-7/11 – Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária" em Área Rural de Utilização Controlada (ARUC), o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá – CODEM deliberou pela **aprovação** do que lhe compete, haja vista que o referido protocolo acompanhe toda documentação necessária de acordo com o grau de risco exigido pelo seu referido Código de Atividade Econômica (CNAE).

Art. 2º Após apreciação do Protocolo n°. 196/2024, que solicita a permissão para o desenvolvimento das atividades no ramo de "4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico", "4520-0/01 – Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores", "4520-0/03 – Serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores", "4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessório novos para veículos automotores", "4530-7/04 – Comércio a varejo de peças e acessório usados para veículos automotores",

CODEM
Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá
Rua Luiz de Camões - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

"3314-7/11 – Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária", "3314-7/12 – Manutenção e reparação de tratores agrícolas", "4530-7/05 – Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar", "4520-0/01 – Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores" e "4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores" em Zona Mista (ZM), o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá – CODEM deliberou pela **aprovação** do que lhe compete, haja vista que o referido protocolo acompanhe toda documentação necessária de acordo com o grau de risco exigido pelo seu referido Código de Atividade Econômica (CNAE).

Art. 3º Após apreciação do Protocolo n°. 307/2024, que solicita a permissão para o desenvolvimento das atividades no ramo de "4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional" e "4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal" em Área Rural de Utilização Controlada (ARUC), o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá – CODEM deliberou pela **aprovação**, haja vista que o referido protocolo acompanhe toda documentação necessária de acordo com o grau de risco exigido pelo seu referido Código de Atividade Econômica (CNAE).

Art. 4º Após apreciação do Protocolo n°. 321/2024, que solicita a permissão para o desenvolvimento das atividades no ramo de "3101-2/00 – Fabricação de móveis com predominância de madeira" e "9529-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário" em Zona Mista (ZM), o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá – CODEM deliberou pela **aprovação** do que lhe compete, haja vista que o referido protocolo acompanhe toda documentação necessária de acordo com o grau de risco exigido pelo seu referido Código de Atividade Econômica (CNAE).

Art. 5º Após apreciação do Protocolo n°. 743/2024, que solicita a permissão para o desenvolvimento das atividades no ramo de "5611-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares", "5611-2/05 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento" e "4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas" em Zona Mista (ZM), o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá – CODEM deliberou pela **aprovação**, haja vista que o referido protocolo acompanhe toda documentação necessária de acordo com o grau de risco exigido pelo seu referido Código de Atividade Econômica (CNAE).

CODEM
Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá
Rua Luiz de Camões - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

Art. 6º Após apreciação do Protocolo n°. 817/2024, que solicita análise e aprovação para doação antecipada de área, referente a Chácara n°. 31, o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá – CODEM deliberou pela solicitação da apresentação da matrícula da área, assim como dos motivos para esta doação.

Art. 7º Após apreciação do Protocolo n°. 818/2024, que solicita análise e aprovação para doação antecipada de área, referente a Chácara n°. 198/199-B, o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá – CODEM deliberou pela solicitação da apresentação da matrícula da área, assim como dos motivos para esta doação.

Art. 8º Após apreciação do Protocolo n°. 829/2024, que solicita a permissão para o desenvolvimento das atividades no ramo de "2833-0/00 – Fabricação de maquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação" e "2539-0/01 – Serviços de usinagem, tornearia e solda" em Zona Mista (ZM), o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá – CODEM deliberou pela **aprovação**, haja vista que o referido protocolo acompanhe toda documentação necessária de acordo com o grau de risco exigido pelo seu referido Código de Atividade Econômica (CNAE).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA CAROLINE KEMPFER
Presidente
Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá - CODEM

CI1228510-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL –
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 20/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica
O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando o Aquisição de materias de corte e costura, destinadas as gestantes que participam do Projeto "Aconchego de Mãe" executado por meio da APMI, conforme art. 36 e 37 da Lei Municipal 2.243/2021 e Aquisiçao de mantas de casal, destinados á distribuição gratuita aos munícipes em situação de vulnerabilidade social, devidamente cadastrado junto a a Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme art. 44 da Lei Municipal 2.487/2021. conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R$ 13.911,78 . A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 14/05/2024. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 24 de abril de 2024. - **LAURINDO SPEROTTO** - Prefeito Municipal

CI1228513-E24

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18222

Regulamenta o artigo n° 26 da Lei Municipal nº 5.780, de 05 de maio de 2011, que dispõe sobre o Código Previdenciário do Município de Cascavel, reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cascavel.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 5.780, de 05 de maio de 2011, que dispõe sobre o Código Previdenciário do Município de Cascavel, reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cascavel, bem como, a Lei Municipal n.º 7.327, de 28 de dezembro de 2021 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.780/2011 e o Processo Digital nº 34411/2024;

DECRETA

Art. 1º Fica instituído que o valor anual da taxa de administração será de 1% do valor total do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 26 ABR. 2024

Edson Zorek
Secretário Municipal de Finanças Interino

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18223

Altera dispositivos do Decreto nº 17.895, de 20 de novembro de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº 78, de 27 de agosto de 2014, que regulamenta o comércio ambulante no Município de Cascavel, e dá outras providências, bem como o Processo Digital nº 48253/2024,

DECRETA

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo 1º do Decreto Municipal nº 17.895, de 20 de novembro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ....
I - ....
a) titular: Cledimara Nunes;
b) suplente: Jorge Luiz Bueno."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 26 ABR. 2024

Edson Zorek
Secretário Municipal de Finanças Interino

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18225

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO SETOR DE GESTÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL DO SETOR CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS SANTA FELICIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica de Cascavel e pelo art. 61 da Lei Municipal nº 6.792 de 13 de dezembro de 2017, bem como, o Processo Administrativo n°. 55.478/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica criado o Setor de Gestão do Centro de Convivência Intergeracional - CCI Santa Felicidade, na Secretaria Municipal de Assistência Social, complementando a estrutura existente, subordinado à Divisão de Proteção Básica, que terá as seguintes atribuições:

I - promover a integração das famílias e das comunidades no território atendido pelo Centro de Convivência Intergeracional do Bairro Santa Felicidade, por meio de ações de assistência social, atividades culturais, esportivas e de lazer;
II - executar a articulação, acompanhamento e avaliação do processo de implementação dos programas, serviços e projetos operacionalizados pelo setor;
III - executar atividades visando à participação, nas atividades desenvolvidas no Centro de Convivência Intergeracional do Bairro Santa Felicidade, das famílias - inseridas nos serviços ofertados pela rede prestadora de serviços do território atendido – bem como da comunidade local;
IV - aplicar os critérios definidos para inclusão, fluxo de entrada, acompanhamento, avaliação e desligamento das famílias atendidas;
V - desenvolver os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias, bem como os serviços socioeducativos de convívio, lazer, esporte e cultura;
VI - realizar ações para mapear e potencializar a rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do Centro de Convivência Intergeracional do Bairro Santa Felicidade;
VII - executar ações integradas com outras Secretarias Municipais;
VIII - planejar as necessidades de materiais, insumos, bem como prestação de serviços, necessários ao funcionamento do Centro de Convivência Intergeracional do Bairro Santa Felicidade e encaminhar à Secretaria de Assistência Social para as providências quanto à aquisição e fornecimento;
IX - manter o registro dos atendimentos e encaminhamentos, bem como elaborar relatórios diversos;
X - desempenhar outras atividades correlatas, no âmbito de sua competência.

Art. 2º. Fica criado o Setor Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Santa Felicidade, na Secretaria Municipal de Assistência Social, complementando a estrutura existente, subordinado à Divisão de Proteção Básica, que terá as seguintes atribuições:

I - prevenir as situações de risco no território onde vivem famílias em situação de vulnerabilidade social, apoiando famílias e indivíduos em suas demandas sociais, inserindo-os na rede de proteção social e promover os meios necessários para que fortaleçam seus vínculos familiares e comunitários e acessem seus direitos de cidadania;
II - prestar serviços continuados de Proteção Social Básica de Assistência Social para famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, sendo: PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos;
III - realizar a gestão territorial da rede de Proteção Social Básica, efetuando ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede Socioassistencial;
IV - realizar acolhida, atendimentos particularizados, atendimentos em grupos, visitas domiciliares, acompanhamentos às famílias em situação de vulnerabilidade do território que necessitem do atendimento da política de assistência social;
V - referenciar até cinco mil famílias e atender até 1000 famílias ao ano, conforme orientações técnicas do SUAS;
VI - atender no território de abrangência do CRAS famílias em situação de vulnerabilidade social com prioridade para aquelas beneficiárias de programas de transferências de renda ou que são público elegível, mas ainda não foram contempladas;
VII - coordenar alimentação de sistemas de informação em âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos dos serviços prestados ao órgão gestor;
VIII - planejar e coordenar o processo de busca ativa, no território de abrangência do CRAS, em consonância com as diretrizes da SEASO;
IX - planejar e executar ações buscando atender ar demandas de vulnerabilidade identificadas, a partir de diagnóstico elaborado pela Vigilância Socioassistencial;
X - realizar o planejamento das ações do território submetendo o plano à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social;
XI - promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS;
XII - efetuar outras atividades afins, no âmbito de suas competências.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 26 ABR. 2024

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Rosely Terezinha Vascelai,
Secretária de Assistência Social.

Edson Zorek,
Procurador Geral do Município.

DECRETO Nº 18226

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DO SETOR DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E GESTÃO DO TRABALHO PARA SETOR DE INTEGRAÇÃO E APOIO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica de Cascavel e pelo art. 61 da Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017, bem como, o Protocolo Administrativo nº 32.288/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o nome do Setor de Educação Permanente e Gestão do Trabalho para Setor de Integração e Apoio aos Profissionais de Saúde - SIAPS na Secretaria Municipal de Saúde, subordinado ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, na Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. O Setor de Integração e Apoio aos Profissionais de Saúde - SIAPS terá as seguintes atribuições:

I - promover assistência especializada à saúde do servidor propondo ações para a prevenção e desenvolvimento de atividades que visem a preservação, promoção e recuperação da saúde mental do servidor;
II - realizar o atendimento aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo espaço de acolhimento e escuta qualificada;
III - realizar de forma estruturada e mediante demanda, diagnóstico de possíveis problemas de relacionamentos entre os servidores e propor formas de intervenção para favorecer um desempenho saudável nos aspectos que envolvem a área profissional e comportamental dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;
IV - oportunizar aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde um apoio resolutivo para os conflitos e as dificuldades, intervindo junto aos responsáveis e/ou colegas de trabalho, buscando fortalecer o vínculo satisfatório no ambiente laboral, entre os servidores e seus pares;
V - realizar visitas em ambiente de trabalho, com o objetivo de acompanhar situações relacionadas à saúde do servidor e também daqueles inseridos no Programa de Readaptação Ocupacional - PRO e os que fazem *jus* ao benefício de Redução de Carga Horária – RCH;
VI - acompanhar os servidores com recomendações laborais emitidas pela Divisão de Saúde e Segurança no Trabalho - DSST e os inseridos no PRO, verificando a existência de dificuldades em cumprir as restrições, bem como efetuando apontamentos pertinentes a cada processo visando garantir a compatibilidade das restrições existentes, sejam elas temporárias ou não, objetivando a não descontinuidade da prestação do serviço público;
VII - buscar a identificação e analisar os motivos dos afastamentos do trabalho, tanto no aspecto individual quanto nas relações coletivas no ambiente de trabalho;
VIII - promover ações conjuntas com outros órgãos e com outras Secretarias para realizar ações e encaminhamentos que busquem proporcionar melhor qualidade de vida ao servidor;
IX - receber, analisar e dar os encaminhamentos necessários as demandas de Ouvidorias relacionadas ao servidor;
X - efetuar recebimento, monitoramento e encaminhamento de fluxos estabelecidos dos atestados e afastamentos dos servidores que integram a rede de serviços de saúde, visando identificar e intervir quando couber em situações pertinentes as rotinas e processos de trabalho;
XI - auxiliar, após análise dos casos e emissão de relatórios conclusivos, na redução dos índices de rotatividade de pessoal, bem como, buscar formas de atuar para contribuir com a assiduidade e demais critérios que compõem o bom desempenho dos servidores;
XII - desenvolver ações de promoção e prevenção da saúde do servidor com atividades coletivas (grupos, palestras, oficinas, campanhas);
XIII - atuar na perspectiva de eliminação das formas de preconceito e todos os tipos de assédio no ambiente de trabalho;
XIV - desenvolver diagnóstico organizacional do setor visando identificar as reais necessidades dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com a produção de relatórios e demais documentos que forem necessários para este fim;
XV - buscar formas de resgatar e/ou produzir o senso de pertencimento do servidor, para um melhor engajamento da equipe, com o aumento da produtividade e a melhoria do clima organizacional;
XVI - promover treinamentos, reuniões e cursos de várias modalidades para o desenvolvimento das equipes, buscando projetar positivamente a resolutividade do trabalho, com o acolhimento dos problemas de vivência tanto particulares quanto aqueles existentes no ambiente de trabalho;
XVII - participar em programas e atividades de saúde e segurança no trabalho, saúde mental do trabalhador e qualidade de vida no trabalho;
XVIII - realizar ações de promoção ao desenvolvimento humano e emocional de gestores dos setores, unidades e serviços e suas equipes;
XIX - acompanhar a adequação e atualização das instruções normativas direcionadas aos servidores da Saúde, propondo as alterações necessárias no âmbito da saúde ocupacional, mediante os casos de mudança e/ou atualização da legislação;
XX - acompanhar, monitorar, efetuar análise e proposição de intervenção com o apoio da Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho se necessário, no que diz respeito ao controle e encaminhamento de atestados e demais afastamentos e também quanto as rotinas relacionadas a execução do que é previsto em PRO, RCH e nas Recomendações;
XXI - manter um banco de dados/arquivos dos documentos pertinentes a rotina e processo de trabalho do setor, respeitando o cumprimento da Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 3º. O SIAPS poderá ter a sua equipe composta pela atuação de Assistente Social, Psicólogo, Agente Administrativo e estagiário do curso de Psicologia e/ou Serviço Social, bem como, demais profissionais da área da saúde que possam contribuir com as atividades do Setor.

Art. 4º. As chefias imediatas e coordenações das Unidades e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as coordenações distritais, gerências e demais representantes dos setores de lotação do servidor, auxiliarão a equipe do SIAPS no desenvolvimento de suas atividades, possibilitando o agendamento para visita nos locais de trabalho, acompanhando as ações do setor quando solicitado, e prestando informações que sejam necessárias para a resolução do problema.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 26 ABR. 2024

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Miroslau Bailak,
Secretária Municipal de Saúde.

Edson Zorek,
Procurador Geral do Município.

DECRETO Nº 18224

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.145, DE 22 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA RESIDÊNCIA MÉDICA PARA O EXERCÍCIO DE PRECEPTORIA, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 6.988, DE 10 DE MAIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel;

Considerando o artigo 17 da Lei Municipal nº 6.988, de 10 de maio de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir os programas "Residência Médica" e "Residência Multiprofissional";

Considerando o Ofício nº 177/2024-GS/ESPM, bem como, o Processo Administrativo n.º 58529/2024;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Inciso XII, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 18.145, de 22 de março de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ....
XII – STELLA CRISTINE RITTER ARANTES – MATRICULA: 23.030-2
a) Período da preceptoria: 04/04/2024 à 28/02/2025;
b) Carga horária semanal: 09 horas."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 26 ABR. 2024

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Miroslau Bailak,
Secretário Municipal de Saúde.

Edson Zorek,
Procurador-Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RETIFICAÇÃO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 098/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A Retificação do Edital de Resultado final do Exame Pré-Admissional n.º 095/2024, de 22/04/2024, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel de 23/04/2024, edição n.° 3.784 e no Órgão Oficial de Imprensa do Município - Jornal O Paraná, de 23/04/2024, edição n.° 14.333, no que se refere ao resultado das candidatas com classificações 24 e 30.

ONDE SE LÊ:

Cargo: AGENTE DE APOIO TEMPORARIO
Especialidade: AGENTE DE APOIO TEMPORARIO
Função: AGENTE DE APOIO TEMPORARIO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
30	ANE ISABELLY PADILHA DA SILVA	2160	ELIMINADO

Cargo: PROFESSOR TEMPORARIO
Especialidade: PROFESSOR TEMPORARIO
Função: PROFESSOR TEMPORARIO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
24	THUANNY ZAIA RAUBER CAMERA	1101	ELIMINADO

LEIA-SE:

Cargo: AGENTE DE APOIO TEMPORARIO
Especialidade: AGENTE DE APOIO TEMPORARIO
Função: AGENTE DE APOIO TEMPORARIO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
30	ANE ISABELLY PADILHA DA SILVA	2160	APTO

Cargo: PROFESSOR TEMPORARIO
Especialidade: PROFESSOR TEMPORARIO
Função: PROFESSOR TEMPORARIO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
24	THUANNY ZAIA RAUBER CAMERA	1101	APTO

2. Ficam ratificadas as demais informações contidas no Edital de Resultado final do Exame Pré-Admissional n.º 095/2024.

3. Publica-se.

Cascavel, 23 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente — gov.br — CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA — Data: 25/04/2024 18:18:16-0300 — Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 — Assinado de forma digital por VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 — Dados: 2024.04.26 14:09:22 -03'00'

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 102/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A P Ú B L I C O

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 059/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 58/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
2	FERNANDO COOPER MEDEIROS	164925	ELIMINADO
19	MILLENA BERDUN PEREIRA	173855	ELIMINADO
22	TASSIANA SOARES PEREIRA TORRES	179859	ELIMINADO
25	ISRAEL VIEIRA SCORZATO CHAVES	167541	ELIMINADO
29	ALEXANDRE MOZART DA FONSECA	165373	ELIMINADO
45	JULIANO ALCINDO DE ALMEIDA	170960	ELIMINADO
60	MARCOS VEIGA JUNIOR	180176	ELIMINADO
64	MATHEUS SOUSA DA SILVA	179198	APTO
78	FABIOLA FACCIO	177902	APTO
94	LEONARDO MEDEIROS	181094	ELIMINADO
120	THIAGO DA SILVA ROSA	179729	ELIMINADO
140	MARCELO GARTNER MACHADO	180394	INAPTO TEMPORÁRIO
329	GABRIEL COSTA DA SILVA	181749	ELIMINADO
330	SAMARA THALIA MIEZERSKI	165561	ELIMINADO
331	PRICILA FERNANDA CANCELIER SORANSO	180491	ELIMINADO
333	JAMIELLE FERNANDA DUARTE DE AMORIM	167827	APTO
334	DJEISON DE LEONOR	172408	APTO
335	EDUARDO FELLIPPE STEIN	176008	ELIMINADO
336	GABRIELLY DE MORAIS DOS SANTOS	166383	ELIMINADO
337	MARIA EDUARDA REIS DE BORBA	174167	APTO
338	VANESSA DE SOUZA BATISTELLA	164450	ELIMINADO
339	WALIRSON MATOS DE MORAES	174126	ELIMINADO
340	MARCELE CERDEIRA VIEIRA	174142	APTO
341	LUCCA FIORELLO MICHELSON	180265	APTO
342	ESTELA DO NASCIMENTO FREITAS	173279	ELIMINADO
343	CARLA OVIEDO DE AVILA	165536	APTO
344	FAUSTO RAFAEL PEREIRA	168776	APTO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.
** Aos candidatos que obtiverem o resultado de "inapto temporário" diz respeito à suspensão para os prazos da "Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo" os quais serão publicados no Edital de Resultado

2. Publica-se.

Cascavel, 26 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente — gov.br — CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA — Data: 26/04/2024 11:45:01-0300 — Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 — Assinado de forma digital por VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 — Dados: 2024.04.26 14:23:51 -03'00'

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 104/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A P Ú B L I C O

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 061/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 62/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: NUTRICIONISTA
Especialidade: NUTRICIONISTA
Função: NUTRICIONISTA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
10	THARLES MARCELO SETTI	2944	ELIMINADO

Cargo: DENTISTA 40 HORAS
Especialidade: DENTISTA 40 HORAS
Função: DENTISTA 40 HORAS
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
35	BRUNA CRISTINA LONGO	12051	ELIMINADO
36	DIEGO VARELLA DOTTO	10278	ELIMINADO
37	LUANA CAROLINE PIVA	6090	ELIMINADO
38	VAGNER RODRIGUES ALCIDES	11514	APTO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 26 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente — gov.br — CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA — Data: 26/04/2024 11:46:52-0300 — Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 — Assinado de forma digital por VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 — Dados: 2024.04.26 14:24:27 -03'00'

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 103/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A P Ú B L I C O

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 060/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 365/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: MEDICO 40 HORAS
Especialidade: GENERALISTA
Função: GENERALISTA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
19	GIULIA CAROLINE PAES SCOPEL	8658	ELIMINADO
20	BRUNA FERNANDES	14441	ELIMINADO

Cargo: PSICOLOGO
Especialidade: PSICOLOGO
Função: PSICOLOGO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
20	KARINE YASMIN VOLLET MACHADO	141	ELIMINADO
21	MARCOS LUIZ DOS SANTOS	9783	APTO

Cargo: MEDICO ESPECIALISTA
Especialidade: GENERALISTA
Função: GENERALISTA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
28	GLAUCO GUILLERMO PIEGAS MOREIRA	3858	ELIMINADO
29	PEDRO MACEDO LOPES ALVES	13135	APTO
30	GREICY KIEL	4789	APTO
31	NAYARA DA SILVA PAZETTO	12978	ELIMINADO
33	JYOTI GUIOT	6973	APTO

Cargo: ENFERMEIRO
Especialidade: ENFERMEIRO
Função: ENFERMEIRO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
29	ANIELLY RODRIGUES PASSOS	6032	APTO
30	MAYSA DOS SANTOS BRIAO LIMA VIANA	4325	APTO
32	ANA CAROLINE CARVALHO	13242	ELIMINADO
33	BEATRIZ TALLULY BESPALHOK	5777	APTO
34	FABIANA COLTRO BEZAGIO	8352	ELIMINADO

Cargo: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
Especialidade: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
Função: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
48	ESTEFANI MARCONDES DE OLIVEIRA BATISTA DE CAMPOS	3335	APTO
49	IVAN OLBERMANN	4163	APTO
50	LUIS FERNANDO MACCARI	9997	APTO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 26 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente — gov.br — CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA — Data: 26/04/2024 11:46:00-0300 — Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 — Assinado de forma digital por VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 — Dados: 2024.04.26 14:24:11 -03'00'

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 105/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A P Ú B L I C O

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 062/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 104/2023, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: MOTORISTA II
Especialidade: MOTORISTA II
Função: MOTORISTA II
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
3	EDILSON LEITE	4198	APTO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 26 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente — gov.br — CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA — Data: 26/04/2024 11:47:31-0300 — Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 — Assinado de forma digital por VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 — Dados: 2024.04.26 14:25:01 -03'00'

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

CONTINUA 5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 106/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A P Ú B L I C O

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 063/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 271/2023, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM
Especialidade: TECNICO EM ENFERMAGEM
Função: TECNICO EM ENFERMAGEM
Tipo da Vaga: Deficiente

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
75	PATRICIA SILVA DE SOUZA	539	APTO

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM
Especialidade: TECNICO EM ENFERMAGEM
Função: TECNICO EM ENFERMAGEM
Tipo da Vaga: Afrodescendente

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
48	ROBERTO JOAQUIM DA LUZ	43	APTO

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM
Especialidade: TECNICO EM ENFERMAGEM
Função: TECNICO EM ENFERMAGEM
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	DEBORAH CRISTINA JAGAS	335	APTO
2	KELLEN GARBIN	3	ELIMINADO
3	RAQUEL CORDEIRO GRANT	6	APTO
4	TAMIRES DAHMER	60	APTO
5	JESSICA HARTKOPF DA SILVA PEREIRA	176	APTO
6	JHENIFFER APARECIDA MARAN BALBINO	338	ELIMINADO
7	ELIANE SITKO OCCHI	204	APTO
8	JOSE RICARDO DOS SANTOS	216	APTO
9	JOAO PAULO DOS SANTOS	276	APTO
10	EDEJANE CARLOTA DE LIMA DA CONCEIÇÃO	45	APTO
11	SOLANGE REGINA DA SILVA	405	APTO
12	ELIANE MARIA NARDELLI TEQUIO	665	APTO
13	BERENICE FATIMA ALVES	244	APTO
14	JULIANE DA SILVA REGINATO	380	APTO
15	RENALDO DA MATA	477	INAPTO TEMPORÁRIO

16	MAGALY ROSILEY MARTINS DA SILVA	71	APTO
17	TATIANE CRISTINA MENONCIN DA FONSECA	779	APTO
18	ELIAS HERCULANO DA SILVA NETO	90	ELIMINADO
19	MAYULI GOULART DA SILVA	109	APTO
20	DANIELLE BORTOLINI DE OLIVEIRA	281	ELIMINADO
21	ADRIANE INES WILMSEN	760	APTO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.
** Aos candidatos que obtiverem o resultado de "inapto temporário" diz respeito à suspensão para os prazos da "Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo" os quais serão publicados no Edital de Resultado

2. Publica-se.

Cascavel, 26 de abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Data: 26/04/2024 11:48:33-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 Assinado de forma digital por VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 Dados: 2024.04.26 14:24:46 -03'00'

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 021 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 311ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Homologar a Resolução CMS ad referendum nº 020/2024 referente ao recebimento de equipamentos odontológicos.

Elton José München
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Miroslau Bailak
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 021/2024, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 022 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 311ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Eleger os seguintes conselheiros para participarem da reunião do CES/PR:
Maio/2024 – Maria Luiza da Silva (ASSEF);
Junho/2024 – Elton J. München (SENFEONSPAR) e Michelly C. Lupke (AMB Esmeralda);
Julho/2024 – Rosangela de Lima (SISMUVEL) e Elton J. München (SENFEONSPAR).

Elton José München
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Miroslau Bailak
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 022/2024, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2023-MC - SEMEL
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E INSTITUTO STEIN CNPJ 36.288.340/0001-07.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, E ELIBERTO LUIZ STEIN, CPF: 395.343.599-04, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.
OBJETIVO: ALTERAR O RESUMO PLANO DE APLICAÇÃO DA MODALIDADE DE FUTSAL NAIPE FEMININO CATEGORIA JUVENIL E ADULTO, NO QUE TANGE O VALOR TOTAL DESDOBRAMENTO DE 06 BOLSA AUXILIO PARA ATLETAS SELECIONADOS(POR NÃO ATINGIR O QUANTITATIVO DE 10 ATLETAS INFORMADO NO PLANO DE APLICAÇÃO, DEVIDO AS DIFICULDADES ENCONTRADAS EM COLETAR DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS DA CATEGORIA JUVENIL) PREVISTO PARA O ANO DE 2024. NO §3º DA CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS DO TERMO ORIGINÁRIO,ESTABELECENDO ALTERAÇÃO NOS VALORES DE REPASSE DOS MESES DE MAIO A DEZEMBRO, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ANO DE 2024, SENDO QUE O VALOR TOTAL ANUAL PERMANECE INALTERADO,**SERÃO UTILIZADOS NA MESMA RUBRICA E VALORES NOS MESES DE MAIO A DEZEMBRO.**
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024.

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 034/2024
Concorrência N.º 029/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: CONSTRUTORA CHINELATO LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 114/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 2358, elemento 344905101 e subelemento 34490510107.
Cascavel/PR, 24 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

RETIFICAÇÃO Nº01
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº092/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 5.598, DE 15/09/2010, TORNA PÚBLICA:

1. A retificação do Edital de Concurso n.º 092/2024, de 16/04/2024, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, edição extraordinária n.º 3.782, de 19/04/2024, e no Órgão Oficial de Imprensa do Município, edição n.º 14.332, de 20/04/2024.

2. No que se refere à oferta de vagas na Tabela 3.2, ONDE SE LÊ:

TABELA 3.2 CARGO DE NÍVEL MÉDIO							
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO							R$ 100,00
QUADRO DE VAGAS							
CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO (Consulte aqui as áreas de atuação)	REQUISITO	CHS	AC	PcD	PPP	VENCIMENTO
Agente Comunitário de Saúde	Canada	Ensino Médio completo; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital de abertura do concurso.	40h	01	-	-	R$ 2.897,11
	Cidade verde			01	-	-	

LEIA-SE:

TABELA 3.2 CARGO DE NÍVEL MÉDIO							
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO							R$ 100,00
QUADRO DE VAGAS							
CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO (Consulte aqui as áreas de atuação)	REQUISITO	CHS	AC	PcD	PPP	VENCIMENTO
Agente Comunitário de Saúde	Canada	Ensino Médio completo; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital de abertura do concurso.	40h	CR	-	-	R$ 2.897,11
	Cidade verde			CR	-	-	

3. No que se refere ao Anexo III - Cronograma, ONDE SE LÊ:

DA PROVA OBJETIVA	
Divulgação do horário e local de aplicação da prova	27/05/2025
Divulgação do resultado definitivo da prova objetiva	27/06/2021

LEIA-SE:

DA PROVA OBJETIVA	
Divulgação do horário e local de aplicação da prova	27/05/2024
Divulgação do resultado definitivo da prova objetiva	27/06/2024

4. No que se refere aos requisitos dos cargos de Médico Especialista - Ginecologista/Obstetra e Médico Especialista - Médico do Trabalho, na Tabela 3.4, ONDE SE LÊ:

TABELA 3.4 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						R$ 120,00
QUADRO DE VAGAS						
CARGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	PPP	VENCIMENTO
Médico Especialista – Ginecologista/Obstetra	Ensino Superior completo em Medicina; Especialização na área específica da função; Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.	20h	CR	-	-	R$ 12.142,56
Médico Especialista – Médico do Trabalho	Ensino Superior completo em Medicina; Especialização na área específica da função; Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.	20h	CR	-	-	R$ 12.142,56

LEIA-SE:

TABELA 3.4 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						R$ 120,00
QUADRO DE VAGAS						
CARGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	PPP	VENCIMENTO
Médico Especialista – Ginecologista/Obstetra	Ensino Superior completo em Medicina; Especialização na área específica da função; Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM e Registro de Qualificação de Especialidade*.	20h	CR	-	-	R$ 12.142,56
Médico Especialista – Médico do Trabalho	Ensino Superior completo em Medicina; Especialização na área específica da função; Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM e Registro de Qualificação de Especialidade*.	20h	CR	-	-	R$ 12.142,56

* De acordo com o art. 17 da Lei Federal nº 3.268/57, os médicos só podem exercer legalmente a medicina, em qualquer ramo ou especialidade, após o prévio registro de seus títulos, diplomas, certificados ou cartas no Ministério da Educação e Cultura e de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina, sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade, sendo que todo aquele que mediante anúncios, placas, cartões ou outros meios quaisquer, se propuser ao exercício da medicina, em qualquer dos ramos ou especialidades, fica sujeito às penalidades aplicáveis ao exercício ilegal da profissão, se não estiver devidamente registrado, nos termos do art. 20 da mesma Lei.

5. No que se refere ao Conteúdo Programático - Conhecimentos Específicos do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, ONSE SE LÊ:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Higiene e Segurança do Trabalho: conceitos, definições e classificação dos riscos ambientais. Política de saúde e segurança do trabalho. Implementação de ações preventivas e corretivas. Técnicas de Análise de Risco: APR - Análise Preliminar de Risco, AAF- Análise de Árvore de Falhas, FMEA - Análise de Modos de Falhas e Efeitos, HAZOP- Estudo de Perigos e Operabilidade, TIC - Técnica de Incidentes Críticos, Análise de Riscos: WHAT- IF. Riscos químicos, físicos e Biológicos, Ergonômicos e de Acidentes. Parâmetros e índices utilizados nas avaliações dos riscos. Instrumentos e técnicas aplicadas na medição dos riscos ambientais, interpretação dos resultados e estratégia de ação observado o item 1.4.1 da NR-01. Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndios. Procedimentos e normas de sistemas de segurança. Metodologia para investigação de acidentes. Determinação de causas de acidentes. Ações educativas de segurança e saúde. Equipamentos fixos e móveis de combate a incêndios: tipos, inspeção, manutenção e recarga. Sistemas e equipamentos de alarme e detecção e proteção contra incêndio. Instruções gerais em emergências e Brigadas de incêndio/planos de abandono. Tecnologia e prevenção de combate a incêndio e pânico. Acidente do Trabalho: Conceitos, causas e consequências do acidente do trabalho, taxas de frequência e gravidade; comunicação e registro de acidente; inspeções de segurança e investigação de acidentes. Estatísticas de acidentes do trabalho. Doenças profissionais e doenças do trabalho: conceitos, causas, classificação. Medidas de controle: EPIs e EPCs. Normas Regulamentadoras com ênfase nas NRs: NR-01 NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-10, NR – 11, NR-12, NR-15, NR-16, NR-17, NR-18, NR-20 NR-23, NR-24, NR-25, NR-26, NR-28, NR-31, NR-32, NR-33, NR-35 e NR-36, NR - 38. Biossegurança: esterilização, laboratórios de contenção, gestão de resíduos e biotérios e preparação para uso de equipamentos de proteção. Ergonomia: Levantamento e transporte de cargas e medidas de controle para os agentes ergonômicos. Aplicações da antropometria: o assento de trabalho, mobiliário de trabalho, arranjo físico e postos de trabalho informatizados. Ambiente: iluminação e cores, efeitos fisiológicos da iluminação. Fatores Humanos no trabalho. Organização do trabalho. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais: conceitos, classificação, identificação e avaliação dos agentes de risco ambientais. Medidas preventivas e de controle dos agentes de risco. Garantias do empregador e deveres do trabalhador. Sistemas de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho. Ética no trabalho. eSocial. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. Decreto Nº 3.048, De 6 De Maio De 1999. Subseção IV- Da Aposentadoria Especial, Subseção V - Do Auxílio – Doença, Subseção VIII- Do Auxílio-Acidente, Capítulo V- Da Habilitação e da Reabilitação Profissional, Anexo II - Agentes Patogênicos Causadores de Doenças Profissionais ou do Trabalho, Anexo IV- Classificação dos Agentes Nocivos. Lei Nº 8.213, De 24 De Julho De 1991. Subseção I- da Aposentadoria por Invalidez, Subseção IV- Da Aposentadoria Especial, Subseção V- Do Auxílio-Doença, Subseção XI- Do Auxílio-Acidente, Subseção II - Da Habilitação e da Reabilitação Profissional. Lei nº 5941 de 09 de dezembro de 2011. Dispõe sobre alterações no regime jurídico único dos servidores públicos municipais da administração direta, indireta e da câmara municipal de Cascavel. Decreto nº 11.169, de 11 de março de 2013. Aprova as diretrizes normas e critérios relativos ao processo de readaptação ocupacional dos servidores públicos municipais da administração direta, autárquica e fundacional do município de Cascavel.

LEIA-SE:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Higiene e Segurança do Trabalho: conceitos, definições e classificação dos riscos ambientais. Política de saúde e segurança do trabalho. Implementação de ações preventivas e corretivas. Técnicas de Análise de Risco: APR - Análise Preliminar de Risco, AAF- Análise de Árvore de Falhas, FMEA - Análise de Modos de Falhas e Efeitos, HAZOP- Estudo de Perigos e Operabilidade, TIC - Técnica de Incidentes Críticos, Análise de Riscos: WHAT- IF. *Riscos químicos, físicos e Biológicos, Ergonômicos e de Acidentes.* Parâmetros e índices utilizados nas avaliações dos riscos. Instrumentos e técnicas aplicadas na medição dos riscos ambientais, *interpretação dos resultados e estratégia de ação observado o item 1.4.1 da NR-01.* Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndios. Procedimentos e normas de sistemas de segurança. Metodologia para investigação de acidentes. Determinação de causas de acidentes. Ações educativas de segurança e saúde. Equipamentos fixos e móveis de combate a incêndios: tipos, inspeção, manutenção e recarga. Sistemas e equipamentos de alarme e detecção e proteção contra incêndio. Instruções gerais em emergências e Brigadas de incêndio/planos de abandono. Tecnologia e prevenção de combate a incêndio e pânico. Acidente do Trabalho: Conceitos, causas e consequências do acidente do trabalho, taxas de frequência e gravidade; comunicação e registro de acidente; inspeções de segurança e investigação de acidentes. Estatísticas de acidentes do trabalho. Doenças profissionais e doenças do trabalho: conceitos, causas, classificação. Medidas de controle: EPIs e EPCs. Normas Regulamentadoras com ênfase nas NRs: *NR-01* NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-10, *NR – 11*, NR-12,

NR-15, NR-16, NR-17, NR-18, NR-20 NR-23, NR-24, NR-25, NR-26, NR-28, ~~NR-29, NR-30~~, NR-31, NR-32, NR-33,~~NR-34,~~ NR-35 e NR-36, *NR - 38.* Biossegurança: esterilização, laboratórios de contenção, gestão de resíduos e biotérios e preparação para uso de equipamentos de proteção. Ergonomia: Levantamento e transporte de cargas e medidas de controle para os agentes ergonômicos. Aplicações da antropometria: o assento de trabalho, mobiliário de trabalho, arranjo físico e postos de trabalho informatizados. Ambiente: iluminação e cores, efeitos fisiológicos da iluminação. Fatores Humanos no trabalho. Organização do trabalho. ~~Programa de Prevenção de Riscos Ambientais: conceitos, classificação, identificação e avaliação dos agentes de risco ambientais. Medidas preventivas e de controle dos agentes de risco.~~ *PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos. GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Plano de Ação. Inventário de Risco. Identificação de Perigos. Avaliação de Riscos. Controle de Riscos.* Garantias do empregador e deveres do trabalhador. Sistemas de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho. Ética no trabalho. E Social. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. Decreto nº 3.048, de 6 de Maio de 1999.Subseção IV- Da Aposentadoria Especial, Subseção V - Do Auxílio – Doença, Subseção VIII- Do Auxílio-Acidente, Capítulo V- Da Habilitação e da Reabilitação Profissional, Anexo II - Agentes Patogênicos Causadores de Doenças Profissionais ou do Trabalho, Anexo IV- Classificação dos Agentes Nocivos. Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991. Subseção I- da Aposentadoria por Invalidez, Subseção IV- Da Aposentadoria Especial, Subseção V- Do Auxílio-Doença, Subseção XI- Do Auxílio-Acidente, Subseção II- Da Habilitação e da Reabilitação Profissional. *Lei nº 5941 de 09 de Dezembro de 2011. Dispõe sobre alterações no regime jurídico único dos servidores públicos municipais da administração direta, indireta e da câmara municipal de Cascavel. Decreto nº 11.169, de 11 de março de 2013. Aprova as diretrizes normas e critérios relativos ao processo de readaptação ocupacional dos servidores públicos municipais da administração direta, autárquica e fundacional do município de Cascavel.*

6. No que se refere ao Anexo IV - Perfil Psicológico, item 1 - da distribuição dos Grupos Homogênios de Exposição (GHE), ONDE SE LÊ:

GRUPO 3	Agente Administrativo e Secretário Escolar.
GRUPO 4	Instrutor de Informática.
GRUPO 5	Professor.
GRUPO 6	Assistente Social.
GRUPO 7	Agente Comunitário de Saúde.
GRUPO 8	Farmacêutico, Técnico em Farmácia, Técnico em Laboratório de Análises Clínicas.
GRUPO 9	Dentista 40 horas, Fisioterapeuta, Médico Especialista(Médico do Trabalho), Médico Especialista (Ginecologista/Obstetra), Nutricionista e Técnico em Saúde Bucal.
GRUPO 10	Técnico em Segurança do Trabalho.
GRUPO 11	Médico Veterinário

LEIA-SE:

GRUPO 2	*Tratador de Animais*
GRUPO 3	Agente Administrativo e Secretário*(a)* Escolar.
GRUPO 4	Instrutor de Informática.
GRUPO 6	Assistente Social.

GRUPO 7	Agente Comunitário de Saúde.
GRUPO 8	Farmacêutico, Técnico em Farmácia, Técnico em Laboratório de Análises Clínicas.
GRUPO 9	Dentista 40 horas, Fisioterapeuta, Médico Especialista (Médico do Trabalho), Médico Especialista (Ginecologista/Obstetra), Nutricionista e Técnico em Saúde Bucal.
GRUPO 10	Técnico em Segurança do Trabalho.
GRUPO 11	Médico Veterinário

7. Publique-se.

Cascavel - PR, 25 de abril de 2024.

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Cascavel

TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 060/2023 - Contrato de Empréstimo nº BRA-26/2020
Concorrência nº 36/2022 - Licitação Pública Nacional (LPN) Nº 03/2022- FONPLATA
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: DRENO CONSTRUÇÕES EIRELI
Objeto: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual n° 2101/2024 emitida pela Secretaria de Serviços e Obras Públicas, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R$42.067,13 (Quarenta e dois mil, sessenta e sete reais e treze centavos), equivalente ao índice de 3,297306% (INCC-DI - FGV) acumulado no período de 01/2023 a 01/2024, passando o valor do contrato atualizado de R$ 1.275.802,76 (Um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e setenta e seis centavos) para R$ 1.317.869,89 (Um milhão, trezentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e nove reais, e oitenta e nove centavos).
Cascavel/PR, 25 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/2024
Pregão Eletrônico Nº 179/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: P&C MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.754.676/0001-52, sediada à Rua Maria do Carmo Faria Leitão, n.º 160, Centro, Alvorada do Sul/PR, CEP 86.150-000, neste ato representada pela Sra. Giovana Galli Correa.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de produtos para saúde, sendo materiais hospitalares em atendimento a todas às Unidades e Serviços de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	Quantidade	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
8	AVENTAL TIPO CAMISOLA DESCARTÁVEL, COMPOSTO POR TNT, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE À UMIDADE, ABRASÃO, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO, SEM MANGAS. GRAMATURA ENTRE ACIMA DE 30GR, ALTURA DE 80 A 120 CM E LARGURA DE 100 A 150 CM. COR AZUL MARINHO, VERDE ESCURO OU ROSA. REGISTRO NA ANVISA - BR 605131.	GIODESC	UND	80.000,	1,30	104.000,00
Valor Total: R$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 26 de abril de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Miroslau Bailak
Giovana Galli Correa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 434/2024
Pregão Eletrônico Nº 179/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: RMC – INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.716.276/0001-21, sediada à Rua Ramira Moreira Siqueira, n.º239, Jardim Moreirinha, Amparo/SP, CEP 13.903-340, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Ricardo Alves De Godoy.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de produtos para saúde, sendo materiais hospitalares em atendimento a todas às Unidades e Serviços de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	Quantidade	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
53	GEL NEUTRO P/ ULTRA-SONOGRAFIA, ESPECIALMENTE RECOMENDADO P/ USO COMO MEIO DE TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA, EM APARELHOS DE ULTRA-SONOGRAFIA, ECÓGRAFOS E DOPPLER. NÃO ATACA O TRANSDUTOR, PH NEUTRO, INCOLOR, MANTENDO O TRANSDUTOR SEMPRE LIMPO E SEM MANCHAS, CONSISTENTE O SUFICIENTE P/ NÃO ESCORRER NO TRANSDUTOR, FACILITANDO O EXAME E ECONOMIZANDO GEL, INODORO. FRASCO DE 100 G - BR 438929	CONTATO GEL	FR	2.000,	1,48	2.960,00
54	GEL NEUTRO P/ ULTRA-SONOGRAFIA, ESPECIALMENTE RECOMENDADO P/ USO COMO MEIO DE TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA, EM APARELHOS DE ULTRA-SONOGRAFIA, ECÓGRAFOS E DOPPLER. NÃO ATACA O TRANSDUTOR, PH NEUTRO, INCOLOR, MANTENDO O TRANSDUTOR SEMPRE LIMPO E SEM MANCHAS, CONSISTENTE O SUFICIENTE P/ NÃO ESCORRER NO TRANSDUTOR, FACILITANDO O EXAME E ECONOMIZANDO GEL, INODORO. FRASCO DE 5000 G - BR 438929	CONTATO GEL	UND	80,	25,00	2.000,00
Valor Total: R$ 4.960,00 (Quatro Mil e Novecentos e Sessenta Reais).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 26 de abril de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Miroslau Bailak
Ricardo Alves De Godoy

CONTINUA 6

IPMC

DECRETO Nº 18.205 DE 22 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ERONI BISCAIA CARAMORI e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4788/2024-IPMC

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ERONI BISCAIA CARAMORI, Matrícula nº. 11.313-03, inscrita no CPF sob nº. xxx.351.469-xx, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 8.758,08 (oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de abril de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.206 DE 22 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora JOANA RODRIGUES PERES PEREIRA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4761/2024-IPMC

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. JOANA RODRIGUES PERES PEREIRA, Matrícula nº. 10.729-01, inscrita no CPF sob nº. xxx.620.299-xx, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 11.126,19 (onze mil cento e vinte e seis reais e dezenove centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de abril de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

DECRETO Nº 18.207 DE 22 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor ANTONIO MOACIR LONKOUSKI e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4702/2024-IPMC

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. ANTONIO MOACIR LONKOUSKI, Matrícula nº. 962002, inscrito no CPF sob nº. xxx.947.609-xx, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 4.936,01 (quatro mil novecentos e trinta e seis reais e um centavo).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de abril de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.208 DE 22 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA DOLORES SASSELLA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4807/2024-IPMC

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA DOLORES SASSELLA, Matrícula nº. 10.649-01, inscrita no CPF sob nº. xxx.535.019-xx, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 3.727,04 (três mil setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de abril de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

DECRETO Nº 18.209 DE 22 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor CLECIO POLICARPO SANTOS e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4722/2024-IPMC

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. CLECIO POLICARPO SANTOS, Matrícula nº. 9.250-01, inscrito no CPF sob nº. xxx.095.559-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 5.121,97 (cinco mil cento e vinte e um reais e noventa e sete centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de abril de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.210 DE 22 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora LEONILDA FERNANDES e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4786/2024-IPMC

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. LEONILDA FERNANDES, Matrícula nº. 11.047-01, inscrita no CPF sob nº. xxx.256.609-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 3.206,73 (três mil duzentos e seis reais e setenta e três centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de abril de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

DECRETO Nº 18.211 DE 22 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA HELENA DE SOUZA RAUBER e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4779/2024-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA HELENA DE SOUZA RAUBER, matrícula nº. 18.481-01, inscrita no CPF sob o nº. xxx.927.249-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 5.599,81 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de abril de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.212 DE 22 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora IZABEL CANDIDO MARTINS e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4738/2024-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. IZABEL CANDIDO MARTINS, matrícula nº. 20.189-01, inscrita no CPF sob o nº. xxx.522.321-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 4.577,94 (quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de abril de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

DECRETO Nº 18.213 DE 22 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora RITA TEREZINHA KUTIANSKI BONO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4820/2024-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. RITA TEREZINHA KUTIANSKI BONO, matrícula nº. 18.230-01, inscrita no CPF sob o nº. xxx.142.089-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 3.896,13 (três mil oitocentos e noventa e seis reais e treze centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de abril de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.214 DE 22 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade à servidora CILENE GABRIELA DA SILVA NARDELLI e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4791/2024-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. CILENE GABRIELA DA SILVA NARDELLI, Matrícula nº. 11.772-01, inscrita no CPF sob nº. xxx.171.599-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC n° 20/1998 e EC n° 41/2003) c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **PROPORCIONAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 1.978,73 (mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de abril de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

DECRETO Nº 18.215 DE 22 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade à servidora TEREZINHA DE LOURDES DE ANASTACIO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4776/2024-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. TEREZINHA DE LOURDES DE ANASTACIO, Matrícula nº. 17.447-02, inscrita no CPF sob nº. xxx.837.989-xx, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC n° 41/2003) c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **PROPORCIONAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 2.702,22 (dois mil setecentos e dois reais e vinte e dois centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de abril de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.217 DE 22 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora ANDREA CARDOSO DA CRUZ e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 3757/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por invalidez a Sra. ANDREA CARDOSO DA CRUZ, Matrícula nº. 23.917-01, inscrita no CPF nº xxx.685.249-xx, ocupante do cargo de Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC n° 41/2003) c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Lei Municipal n. 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **PROPORCIONAIS**, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 1.132,54 (mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos),** assegurado o mínimo constitucional vigente.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de abril de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

DECRETO Nº 18.218 DE 22 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora LISMARY MEASSI SANTANA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4824/2024-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. LISMARY MEASSI SANTANA, Matrícula nº. 18.814-02, inscrita no CPF sob o nº. xxx.176.289-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "A" c/c § 5º, da Constituição Federal, (com redação dada pela EC n° 20/98 e EC n° 41/2003) c/c art. 4°,§ 9º da EC n° 103/2019, Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 3.240,43 (três mil duzentos e quarenta reais e quarenta e três centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de abril de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.220 DE 22 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora MARIA LUIZA SIMOES e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2450/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 348207/19:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA LUIZA SIMOES, Matrícula nº. 57630, inscrita no CPF nº. xxx.900.589-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 3.310,59 (três mil trezentos e dez reais e cinquenta e nove centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 14.717 de 21 de março de 2019.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019, considerando como termo inicial a data do requerimento administrativo, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de abril de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

DECRETO Nº 18.200 DE 22 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor MANOEL ESTRELA OBREGON JUNIOR e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4772/2024-IPMC

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. MANOEL ESTRELA OBREGON JUNIOR, Matrícula nº. 10.134-01, inscrito no CPF sob nº. xxx.247.838-xx, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 13.123,36 (treze mil cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de abril de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.204 DE 22 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: **Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente MARCIA SABAH GOMES SOARES, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4785/2024-IPMC:

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. **SYLVIO ROBERTO GOMES SOARES**, Matrícula nº. 12.612-01, inscrito no CPF nº. xxx.793.977-xx à dependente Sra. **MARCIA SABAH GOMES SOARES**, inscrita no CPF nº. xxx.584.007-xx, com quota de 100% (cem por cento), no valor de **R$ 3.818,57 (três mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)**, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de abril de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

DECRETO Nº 18.219 DE 22 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: **Anula a errata da aposentadoria concedida ao Sr. NELSON VIEIRA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Decisão Judicial nº **0015929-14.2008.8.16.0021:**

DECRETA

Art. 1º Fica **ANULADA** a errata da aposentadoria concedida ao Sr. NELSON VIEIRA, publicada em 25/10/2008 no Jornal "O Paraná", pág. 18, nº 9804.

Art. 2º Ficam **restabelecidos os efeitos do Decreto nº 7943 de 10 de dezembro de 2007.**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir da publicação do ato, com efeitos desde 01 de janeiro de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de abril de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024 – IPMC - DISPENSA Nº 002/2024

CONTRATANTE: IPMC – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 81.269.169/0001-43, com endereço á Rua São Paulo, nº 1577, Centro, CEP nº 85801-021, Cascavel/PR, representado por seu Presidente, Sr. Alcineu Gruber.

CONTRATADA: MAFRE SEGUROS GERAIS SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.074.175/0001-38, sediada à Av. Das Nações Unidas, nº 14261, Andar 29 Ala A, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Alexandre Ponciano Serra.

OBJETO: Contratação de empresa para renovação do seguro do veículo Peugeot, ANO 2009, PLACA AQU4476 de propriedade do IPMC.

VALOR: R$1.873,47 (um mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: início em 18/4/2024 com término em 18/04/2025.

FIRMADO: em 16 de abril de 2024.

ASSINATURAS: Alcineu Gruber
Alexandre Ponciano Serra

ACESC

ACESC – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL
SÚMULA DOS PROCESSOS – DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	NOME DA EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
Processo nº 03/2024 Dispensa nº 03/2024	MMA LOCAÇÕES DE CONTAINERS LTDA CNPJ: 18.319.242/0001-08	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS NAVAIS, PARA GUARDAR MATERIAIS E FERRAMENTAS E ACOMODAÇÃO DOS RECIPIENTES QUE ARMAZENAM RESÍDUOS PROVENIENTES DE EXUMAÇÕES DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE CASCAVEL/PR, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES	R$ 19.440,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

CONTINUA 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net - Certificado ICP - BRASIL

Edição Ordinária - Nº 3789 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de abril de 2024 - Página 28 de 28

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL – COHAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 002/2024

A Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, torna público, para conhecimento que a licitação: **Credenciamento de empresas aptas a celebrar contrato com o Agente Financeiro para a construção de moradias populares referentes ao Programa "Minha Casa, Minha Vida" PMCMV (Faixa 1, 2 e 3), com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS com base na Lei Federal 13.303/16 e suas alterações, Lei Federal 14.133 de 2021, Lei Federal 14.620/2023 e complementares.**, com data de abertura no dia 26/04/2024, as 09:31min, foi declarada **DESERTA,** pela comissão de licitações**,** em face a ausência total de interessados. Cascavel/PR, 26 de abril de 2024.

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILDIADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR

ERRATA: PORTARIA ADMINISTRATIVA 055/2024 – Publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel, 26 de abril de 2024, Edição Ordinária nº 3788 - Ano XV - Caderno 1, Página 10 – Objeto: contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA (CNPJ nº 12.095.355/0001-90), para a participação de 02 servidores no curso "Oficina Prática: Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica na Plataforma do Compras.gov.br, de acordo com a Lei nº 14.133/2021" a ser realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2024 na cidade de Cascavel-PR, **Onde se lê:** "(...), para participação **de 02 servidores** no curso(...)". **Leia-se**: "(...), para participação **de servidores** no curso (...)", e também **Onde se lê:** "José Aparecido Ribeiro, matrícula 57, **Assistente Administrativo**, (...)', **Leia-se:** "José Aparecido Ribeiro, matrícula 57, **Assistente Técnico**, (...)".

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

Contratada: ALEXANDRE MARCOS HELFER, **CPF**: 839.407.079-53.
Processo nº 46.492/2024.
Objeto: Contratação de profissional especializado para ministrar **CURSO DE FORMAÇÃO EM ENEAGRAMA DAS PERSONALIDADES para os novos servidores da Transitar**
Valor: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
Dispositivo legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso III, alínea C.
Data da autorização: 02 de abril de 2024.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024

Contratada: NADIA APARECIDA DALL AGNOL – CONSULTORIA
CNPJ: 12.095.355/0001-90
Processo nº 61216/2024
Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA (CNPJ nº 12.095.355/0001-90), para a participação de servidores no curso "Oficina Prática: Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica na Plataforma do Compras.gov.br, de acordo com a Lei nº 14.133/2021", a ser realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2024 na cidade de Cascavel-PR.
Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Dispositivo legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, III, "f"
Data da autorização: 26 de abril de 2024.

CI1228515-E24

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 **ESTADO DO PARANÁ.**
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90005/2024 – PROCESSO Nº 017/2024

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de vidros INSTALADOS para atender todas as secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste.
ATA Nº 028/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Bersch & Soares & Souza & Cia Ltda, CNPJ 50.906.693/0001-54
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 236.500,00 (duzentos e trinta seis mil e quinhentos reais).
ATA Nº 029/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Marinete Mariano da Silva Castilho, CNPJ 10.631.476/0001-84
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90010/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **15/05/2024 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, na forma da Lei n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/23, e demais legislações aplicáveis, objetivando o **Registro de preços para eventual Contratação de Empresa para fornecimento de alimentação, tipo lanche: café da manhã, destinado aos motoristas da Secretaria de Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste no Município de Cascavel/PR,** nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº **90010/2024** e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos **www.comprasgovernamentais.gov.br**, **www.veracruz.pr.gov.br** e **pncp.gov.br.** Demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails **licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoeiraveco@gmail.com.**
Vera Cruz do Oeste, 26 de abril de 2024.

Kéli Fátima Trevisol
Agente de contratação

CI1228506-E24

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

Município de Iguatu
Estado do Paraná

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024

Pelo presente o MUNICÍPO DE IGUATU, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei14.133/21, para aquisição de equipamentos para combate do mosquito da dengue, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total.
01	Kit armadilha ovitrampa completa 01 vaso plástico boca larga, na cor preta, c/ capacidade p/750ml, já com furo lateral na altura de 300ml e com etiqueta adesiva, em vinil, (a prova d' agua), contendo, a logo, o código do IBGE e o nome do município além do número da armadilha e um aviso de advertência para não remoção de armadilha; 01 palheta de Eucatex 13x3 cm já lavada, seca e com rotulo para inserção das informações correspondentes a armadilha; 01 clips metal N8	Und.	50	R$ 14,50	R$ 725,00
02	PALHETA EUCATEX 13X3 CM PARA OVITRAMPA – Palheta lavada, seca e com rótulo p/ inserção das informações correspondentes a armadilha (pronta p/ ser utilizada em campo)	Und.	350	R$ 0,99	R$ 346,50
03	ESTOJO DE ACRÍLICO COM TAMPA PARA 2 PALETAS DE OVITRAMPA	Und.	02	R$ 186,50	R$ 373,00
04	NICHO DE ACRILICO FACILITADOR DE CONTAGEM DE OVOS DE MOSQUITOS NA PALETA DE OVITRAMPA	Und.	01	R$ 98,90	R$ 98,90
	Valor Total: R$ 1.543,40				

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impreterivelmente até às **17h00min do dia 06/05/2024**, unicamente através do e-mail **dispensalic@iguatu.pr.gov.br,** ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endereço no rodapé, sob pena de não participação.
PROPOSTA PREÇOS: A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao Município.
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, documento com foto do responsável pela empresa, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos para com o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista. As certidões acima devem ser relacionadas ao domicílio sede da participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no portal transparência, diário oficial fisico/eletrônico. Autue-se, Publique-se.
Iguatu, 26 de abril de 2024.

Vlademir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1228508-E-24

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 082/2024, Data: 26/04/2024, Resumo: Declara de Utilidade Pública o imóvel que menciona e dá outras providências. Silvio de Souza, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 048/2024, Data: 26/04/2024, Resumo: Designa Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva e dá outras providências. Silvio de Souza, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitatório n° 016/2024, na modalidade Dispensa de Licitação 050/2024, que tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais hospitalar, proveniente de licitações desertas, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, verificando-se como vencedoras do certame as seguintes empresas: EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.034.672/0001-92, EMPRESA: CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 10.807.944/0001-29, EMPRESA: J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 22.525.517/0001-37, EMPRESA: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI, CNPJ: 76.345.370/0001-22, EMPRESA: SALVI E LOPES E CIA LTDA, CNPJ: 82.478.140/0001-34, Lindoeste, 24 de abril de 2024. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/Pr .

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2024 o MUNICÍPO DE LINDOESTE, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, para Aquisição de 145 toneladas **de Adubo orgânico** no Valor máximo de R$ 200,00 a tonelada, com valor Máximo da contratação de **R$ 29.000,00** (vinte nove mil reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente**.** Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impreterivelmente até às **17h00min do dia 02/05/2024**, unicamente através do e-mail licitacao@lindoeste.pr.gov.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal, sob pena de não participação. Não serão aceitos nem consideradas propostas fora deste prazo, mesmo que de menor valor. Lindoeste, 26 de abril de 2024. Silvio de Souza Prefeito Municipal

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1676.

CI1228512-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 078, DE 26 DE ABRIL DE 2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R$ 10.006,51 (dez mil, seis reais e cinquenta e um centavos). PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 26 de abril de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 079, DE 26 DE ABRIL DE 2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R$ 35,99 (trinta e cinco reais e noventa e nove centavos). PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 26 de abril de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N° 006/2024

PARTES:	Contrato de rateio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIPÁ e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR
OBJETO:	Constitui-se como objeto do presente TERMO ADITIVO entre as partes, o acréscimo de valor, conforme revisão do valor do inciso II da Cláusula Quarta do contrato de rateio nº 06/2024 em conformidade com a Lei 11.107/05 sendo de R$ 82,55 (oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
ASSINATURA:	24 DE ABRIL DE 2024

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROC. Nº 032/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024. OBJETO: Contratação da empresa LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA para apresentação de show artístico da dupla EDSON E HUDSON durante a programação da 24ª Festa das Orquídeas e do Peixe do Mun. de Maripá, a ser realizado no dia 31/08/2024. FORNECEDOR: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 19.019.335/0001-80. Valor do Objeto: R$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fund. legal: artigo 74, INC II, §2, da Lei n° 14.133/2021. DOT. ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento	Vínculo
2024	2	11	0023.0695.0009	2043	3.3.3.90.39.22.00	0

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de serviços para ministrar aulas de arte circense no Município de Maripá-PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 16/05/2024. Horário de início da sessão: 08h30min. Local: Site www.comprasnet.gov.br. UASG: 985487 - MUNICÍPIO DE MARIPÁ. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 25 de abril de 2024. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 008/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de 01 (um) veículo 0km, novo, com no mínimo 07 lugares para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 14/05/2024. Horário de início da sessão: 08h30min. Local: Site www.comprasnet.gov.br. UASG: 985487 - MUNICÍPIO DE MARIPÁ. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 26 de abril de 2024. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 008/2024.

EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato nº 033/2024. Contratante: MUN. DE MARIPA. Contratada: OH8 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Processo Licitatório nº 020/2023. Pregão Eletrônico n° 016/2023. Objeto: fornecimento de 02 Containers Marítimo DRY DC 20 pés, para utilização como sala de leitura e depósito de materiais esportivos na Escola Mun. Professor Leopoldo Kuroli, no Mun. de Maripá. Valor de R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais). Vigência: Início: 23/04/2024 Término: 23/04/2025. Ass. 23/04/2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

Contrato nº 034/2024. Contratante: MUNICIPIO DE MARIPA. Contratada: SERGIO WARMLING JUNIOR SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM. Processo Licitatório nº 024/2023. Concorrência Eletrônica n° 002/2023. Objeto: execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares no trecho da MR-200, Linha Bem Ti Vi, no Município de Maripá, Estado do Paraná. Valor de R$ 535.994,57 (Quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e sete centavos). Vigência: Início: 25/04/2024 Término: 25/04/2025. Assinatura: 25/04/2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

CI1228511-E24

NORDESTE
viver é viajar

VIAJE COM A **NORDESTE** PARA:

SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.**expnordeste**.com.br